



By @kakashi_copiador

Aula 05

CAPES - *Educação, Ciência, Tecnologia
e Inovação (Pós-Edital)*

Autor:
Carla Abreu

23 de Dezembro de 2023

Sumário

Educação Superior	2
1 – Considerações Iniciais.....	2
2 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	3
3 – Diretrizes CNE	15
3.1 Resolução CNE/CES nº 1/2016 – ES-EAD.....	16
3.2 Resolução CNE/CES nº 1/2018 – Pós-graduação Lato Sensu	18
3.3 Resolução CNE/CES nº 7/2017 – Pós-graduação Stricto Sensu.....	21
4 – Políticas e Programas.....	25
4.1 Sisu.....	28
4.2 Lei de Cotas	36
4.3 Lei de Inovação.....	41
5 - Indicadores de Qualidade de ES.....	50
6 – Considerações Finais	53
Questões Comentadas	53
Lista de Questões	84
Gabarito	100
Resumo	3

APRESENTAÇÃO PESSOAL

Olá, pessoal! Este material foi produzido por mim, a **Professora Carla Abreu**.



Para você que ainda não me conhece:

Eu sou pedagoga, servidora pública da Secretaria de Estado de Educação do DF, pós-graduada em gestão escolar e psicopedagogia clínica e empresarial. No ano seguinte à conclusão da minha graduação, fui aprovada na SEEDF e nomeada para o cargo de professor de atividades, 40h. No ano seguinte, fui aprovada no cargo de analista judiciário, área pedagógica, no Superior Tribunal de Justiça. Hoje, faço parte do Estratégia Concursos, e tenho a missão de contribuir para a sua aprovação.

Abaixo está o meu perfil no Instagram. Fique à vontade para enviar sugestões, dúvidas e seguir de pertinho o meu trabalho. Estamos juntos e quero ajudar no que for possível para tornar sua caminhada mais produtiva e prazerosa.

Instagram:
<https://www.instagram.com/aprofessoracarlaabreu>

EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 – Considerações Iniciais

A nossa aula sobre **Educação Superior** pretende trazer os pressupostos históricos e legais da Educação Superior no Brasil, sua organização, legislação e normativos vigentes.

O acesso ao ensino superior no Brasil já foi muito limitado. Elitista e aristocrático, antes, os brasileiros que queriam obter esse nível de instrução precisavam procurá-lo em outros países, como Portugal, por exemplo.

Mas a perspectiva do ensino nesse nível da educação mudou muito ao longo dos anos. Desde formação de oficiais, médicos, juristas, perpassando o foco no ensino profissionalizante, timidamente abrindo espaço para a pesquisa e investigação científica.

Hoje em dia, tem-se acesso muito mais fácil. Inclusive políticas de incentivo e facilidades para acesso e permanência na ES, tais quais: Reuni, ProUni, FIES, entre outros. Dos quais nos ocuparemos ao longo dessa aula.

Ao final desta aula, eu espero que você tenha compreensão dos principais aspectos referentes à Educação Superior. Mas antes de ir em frente, deixo um convite a vocês: **SIGAM O PERFIL DO ESTRATÉGIA CONCURSOS NO INSTAGRAM E CURTAM NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK.** Lá



vocês vão encontrar diversas informações úteis, provas comentadas, aulas, novos editais, artigos e muito mais. Aproveitem!

<https://www.facebook.com/EstrategiaConcursos/>
<https://www.instagram.com/EstrategiaConcursos/>

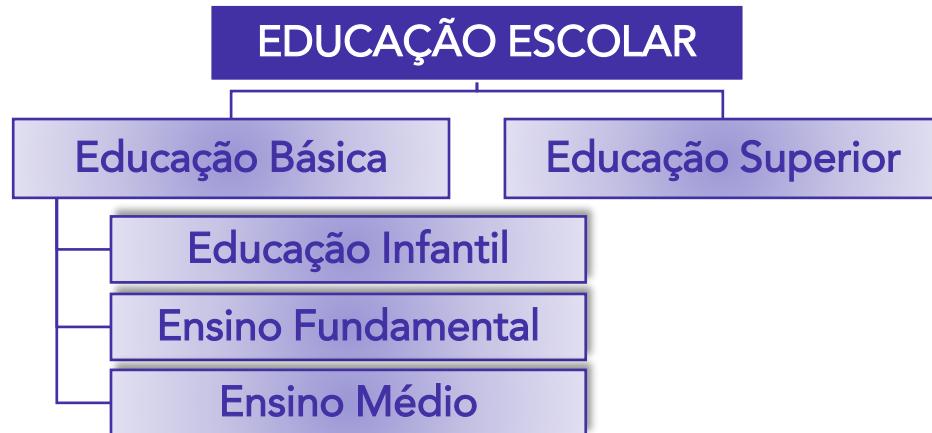
Agora sim:

Vamos nessa... Boa aula!

2 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Na LDB, o Título V que trata dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino está dividido em capítulos. E é no Capítulo IV, que são trazidos os dispositivos que versam especificamente sobre a Educação Superior. Dito isso, antes, vamos pontuar as partes gerais constantes do texto da LDB, com dispositivos mais soltos, digamos...

Para início de conversa, é sempre muito importante trazer elementos da Lei Federal nº 9.394/96 – **a querida LDB**. Não é à toa que ela é chamada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Vai fazer total diferença em nossa aula conhecer a norma no que se refere à ES, que compõe a educação escolar. Lembre-se:



No artigo 21, temos essa divisão da educação escolar. É informação basilar dentro do estudo de conhecimentos pedagógicos e legislação educacional. É recorrente em prova, questões que exigem o domínio dessa informação elementar. Assim:





A Educação Superior compõe a Educação Escolar,
mas não compõe a Educação Básica.

Antes de continuar falando da LDB, vamos retomar um dispositivo essencial para o estudo da Educação Superior, preconizado na Constituição Federal.



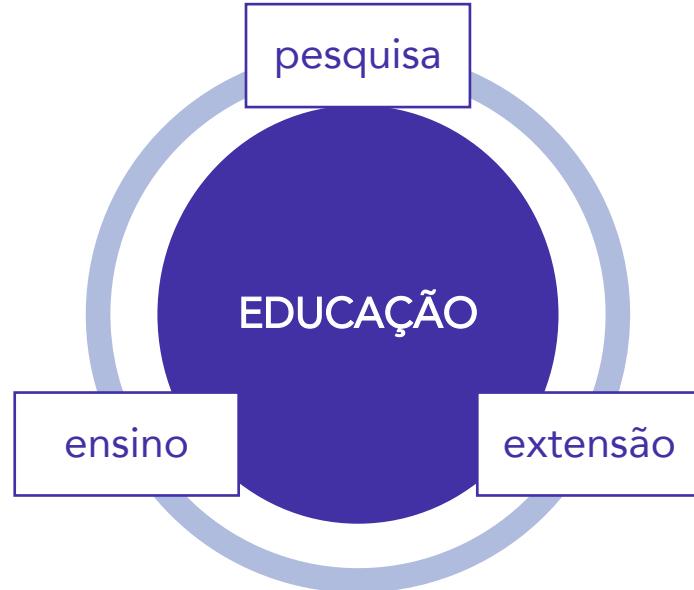
Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. § 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. § 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Refere-se a uma autonomia **didático-científica, administrativa** e de gestão **financeira e patrimonial** como exposto acima. Essa autonomia das universidades é questão clássica de prova. Mais adiante vamos detalhar melhor alguns aspectos desse tripé.

Por exemplo, a CF prevê a faculdade de as universidades **admitirem professores, técnicos ou cientistas estrangeiros, na forma da Lei**. As universidades podem fazer, não há obrigação nem vedação, é apenas uma faculdade, uma possibilidade. O tema não é muito recorrente, mas já vi cair em prova.

E mesmo com essa autonomia, ainda assim, precisam obedecer ao **princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**.





Voltando à LDB, temos as incumbências dos entes federados que se organizarão em regime de colaboração em prol da educação de qualidade.

Uma das **incumbências da União** refere-se a *assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no EF, EM e ES*, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino e assegurar processo nacional de **avaliação das instituições** de ES, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

Além disso, a União também deve *baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação e autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino*.

- ❖ As instituições de ensino mantidas pela União e as instituições de **ES** mantidas pela iniciativa privada compõem o **sistema federal de ensino**.
- ❖ E as instituições de ensino mantidas pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal e as instituições de **ES** mantidas pelo **Poder Público municipal** compõem os **sistemas de ensino dos Estados e do DF**.

Por isso é que os Estados e o DF também possuem tal incumbência:

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de: [...] IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

E, também deverão baixar normas **complementares** para o seu sistema de ensino.



Ainda, quero trazer destaque para o artigo 59-A, incluído pela Lei Federal nº 13.234/2015, e que representa bem esses dispositivos que versam sobre ES, mas não estão especificamente localizados no Capítulo destinado à ES. E o que diz esse artigo?



Art. 59-A. O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado.

Essa previsão de que o Poder público institua um cadastro dos alunos com Altas Habilidades ou superdotação matriculados na Educação Básica e na Educação Superior encontra-se no capítulo da Educação Especial, na LDB.

Adentrando o capítulo específico da Educação Superior ES, já vamos começar falando sobre as finalidades previstas na Lei 9.394/96 para a ES.

Dentre as **finalidades** da ES, preconizadas na LDB, temos:

Estimular a criação cultural	→ e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
Formar diplomados	→ nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua ;
Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica	→ visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura , e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive
Promover a divulgação de conhecimentos	→ culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino , de publicações ou de outras formas de comunicação;
suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento	→ cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo



	adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração
estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente	→ em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade
promover a extensão	→ aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição
atuar em favor da universalização e do aprimoramento da EB.	mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.



IDECAN 2019 Segundo a Lei 9.394/96 (LDB), são finalidades da educação superior:

- I. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais.
- II. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais.
- III. Estimular a participação em eventos internacionais de tecnologia.
- IV. Contribuir para a formação do ensino técnico de ensino médio.

Assinale

Correta A se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.

B se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.

C se somente as afirmativas III e IV estiverem corretas.

D se somente as afirmativas I, II e IV estiverem corretas.

E se somente as afirmativas II, III e IV estiverem corretas.

Comentário:

Alternativa correta: letra A

Questão traz a literalidade do artigo 43, trouxe apenas para aquecermos.



As assertivas III e IV não guardam correspondência com as finalidades da ES. O mais próximo que temos do que consta disposto nessas afirmações, é o que consta do inciso VIII, do artigo 43: *atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.* Esse dispositivo foi incluído pela Lei 13.174/2015.

Mas de fato, somente as assertivas I e II estão corretas.

A Educação Superior abrange cursos e programas, estabelecidos na LDB, são eles: **cursos sequenciais por campo de saber; graduação; pós graduação; extensão.**

- ❖ Os **cursos sequenciais por campo de saber**, de diferentes níveis de abrangência serão abertos a candidatos que tenham **concluído o ensino médio** ou equivalente e **atendidos os requisitos** estabelecidos pela **instituição** de ensino.
- ❖ Os cursos e programas de **graduação** serão abertos a candidatos que tenham **concluído o EM** ou equivalente e tenham sido **classificados em processo seletivo** que levará em consideração **competências e as habilidades constantes da BNCC**.
- ❖ Os cursos e programas de **pós-graduação** serão abertos a candidatos **diplomados** em cursos de **graduação** e que atendam às **exigências** das **instituições** de ensino. Compreendem programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros.
- ❖ Programas de **extensão** serão abertos a candidatos que atendam aos **requisitos** estabelecidos **em cada caso** pelas **instituições** de ensino.

O processo seletivo, terá seu resultado publicado, sendo obrigatórios:

- ❖ a divulgação da **relação nominal** dos classificados
- ❖ a respectiva **ordem** de classificação
- ❖ o **cronograma das chamadas** para matrícula

E os candidatos, **classificados ou não**, têm direito a ter acesso a suas **notas** ou **indicadores** de desempenho em provas, exames e demais atividades da seleção e a sua **posição** na ordem de **classificação de todos os candidatos**.

No caso de **empate**, a Lei prevê que a prioridade será dada ao candidato que comprove ter **renda familiar inferior a dez salários-mínimos**, ou ao que tiver menor renda, se mais de um preencher o critério inicial.

Esses cursos e programas serão ofertados **em instituições de ensino superior, públicas ou privadas**. Cuja autorização, reconhecimento de cursos e credenciamento terão **prazo limitados** e deverão ser **renovados periodicamente**, mediante processo de avaliação.



Interessante destacar que a LDB, no artigo 46, versa sobre a autorização da graduação em Medicina:

§ 5º Para fins de regulação, os Estados e o DF deverão adotar os critérios definidos pela União para autorização de funcionamento de curso de graduação em Medicina.

No processo de avaliação, **caso seja identificada alguma deficiência**, será dado um prazo para que a Instituição possa saneá-la. Em seguida, será procedida uma reavaliação e o resultado inclui as seguinte possibilidades:

- ❖ **desativação** de cursos e habilitações
- ❖ **intervenção** na instituição
- ❖ **suspensão temporária** de prerrogativas de autonomia
- ❖ **descredenciamento**

No caso de **instituição pública**, existe uma previsão de que o Poder Executivo responsável por sua manutenção **acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais**, se necessários, para a superar eventuais deficiências observadas.

Já para instituições privada, além das sanções previstas e listadas acima, o processo de reavaliação poderá resultar em **redução de vagas autorizadas e em suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos**.

Com vistas a **resguardar os interesses dos estudantes**, é **facultado** ao MEC comutar as penalidades previstas acima (exceto o descredenciamento) por outras medidas, desde que adequadas para superação das deficiências e irregularidades constatadas. E isso se dará mediante um procedimento específico e contará com a aquiescência, ou seja, a concordância, da instituição de ensino.

Sobre o **ano letivo regular**, a ES segue padrão de algumas etapas da educação escolar:

Mínimo de 200 dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (art. 47)

O destaque para essa informação, que é cobrado em prova, refere-se à relação do ano letivo regular da ES com o ano civil. Pois bem, a Lei diz expressamente que na ES o ano letivo regular, **INDEPENDENTE** do ano civil, terá mínimo de 200 dias como citado há pouco.

Fundatec 2019 - Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, _____ dias de trabalho acadêmico efetivo, _____ o tempo reservado aos exames finais, quando houver.



Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

- A duzentos – incluído
- B duzentos – excluído
- C cento e noventa – incluído
- D cento e noventa – excluído
- E cento e oitenta – excluído

Comentário:

Alternativa correta: letra B

A redação do artigo 47 indica precisamente que o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Antes de cada período letivo, as instituições deverão informar sobre os programas, componentes curriculares, duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação.

Essa publicação deve ser feita de forma concomitante:

Em página específica na internet no sítio eletrônico oficial da IES		Em toda propaganda eletrônica da IES		Em local visível da IES e de fácil acesso ao público
---	--	--------------------------------------	--	--

Segundo a nossa LDB, cada publicação tem suas **condições** que devem ser cumpridas. Vamos conhecê-las?

- ❖ Em página específica na internet no sítio eletrônico oficial da IES, toda publicação deverá ter como **título “Grade e Corpo Docente”**;
- ❖ A página principal da IES, a página da oferta de cursos e outras com mesma finalidade, deve conter a **ligação desta com a página específica** em epígrafe;
- ❖ Se a IES não tiver sítio eletrônico, deve **criar página específica** para divulgação das informações;
- ❖ A página específica deve conter a **data completa de sua última atualização**;
- ❖ Toda propaganda eletrônica da IES deve conter **meio de ligação para a página específica**;
- ❖ Deve ser **atualizada semestralmente ou anualmente**, de acordo com a duração das disciplinas de cada curso oferecido
- ❖ Deve **conter as seguintes informações**: a) lista de todos os cursos oferecidos b) lista das disciplinas que compõem a grade curricular de cada curso e as respectivas cargas horárias; c) identificação dos docentes que ministrarão as aulas em cada curso, as disciplinas que



efetivamente ministrará naquele curso ou cursos, sua titulação, abrangendo a qualificação profissional do docente e o tempo de casa do docente, de forma total, contínua ou intermitente.

Muitos detalhes, mas tudo meio óbvio, certo? Buscando dar conhecimento dos programas aos interessados. Em frente...

Sobre **aproveitamento de estudos**, temos a previsão de abreviação da duração de cursos para alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos. Tal aproveitamento será demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos que serão aplicados por uma banca examinadora especial.

Sobre **frequência**, salvo nos programas de Ead, a frequência de alunos e professores é obrigatória.

Sobre **oferta noturna** de curso, a Lei prevê que as IES deverão oferecer cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade daqueles mantidos no diurno. E nas instituições públicas, a oferta noturna é **obrigatória!!**

Sobre **vagas**, quando da ocorrência de vagas, as IES, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

A **transferência de alunos regulares**, para cursos afins, deverá ser aceita pelas IES, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Ao deliberarem sobre **critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, a IES credenciadas como universidades** levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do EM, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Para a IES abrir e ofertar cursos, há credenciamento e avaliação. Os cursos superiores devem ser reconhecidos por atos autorizativos expedidos pelo MEC.

Os **diplomas**, cuja **validade será nacional**, quando registrados, servirão como prova da formação recebida por seu titular, tendo cumprido a carga horária e o currículo determinados.

E **quem registra o diploma?** São as próprias **universidades** que os expedem. Aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades **indicadas** pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Já os diplomas expedidos por **universidades estrangeiras** seguem as seguintes exigências:



- ❖ Os **diplomas de graduação** serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.
- ❖ Os **diplomas de Mestrado e de Doutorado** só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

CEPS UFFA 2018 De acordo com a Lei De Diretrizes e Bases da Educação em vigor, o tratamento destinado aos alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos é o seguinte:

A Mesmo diante da comprovação do desempenho extraordinário do aluno à instituição, é vedada a abreviatura do seu curso, devendo somente apostilar as congratulações institucionais no verso do diploma definitivo do aluno.

B Considerando a premissa do tratamento isonômico previsto pela Constituição Federal, embora haja previsão da ocorrência do desempenho extraordinário, não há nenhum rito formal de tratamento diferenciado destinado ao aluno.

C Demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos.

D Diante da comprovação do desempenho extraordinário, via histórico escolar, constitui dever de ofício do coordenador do curso abreviar a sua duração ao estudante.

E Não há necessidade de outra comprovação formal do desempenho extraordinário além das notas ou conceitos registrados no histórico escolar do aluno.

Comentário:

Alternativa Correta: letra C, pois é a única que guarda relação com o que está disposto no artigo 47, § 2º: *Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.*

As demais assertivas distorcem ou contradizem o que a norma vigente preconiza, por isso estão erradas.

Lembra-se de que falamos que as **Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial?**

Pois bem, mas mesmo no exercício dessa autonomia, são asseguradas atribuições específicas às Universidades. Nos termos da LDB, artigo 53, "sem prejuízo de outras", são as seguintes:



- I - **criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas** de ES previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;
- II - **fixar os currículos dos seus cursos e programas**, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- III - **estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão**;
- IV - **fixar o número de vagas** de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- V - **elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos** em consonância com as normas gerais atinentes;
- VI - **conferir graus, diplomas e outros títulos**;
- VII - **firmar contratos, acordos e convênios**;
- VIII - **aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos** referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;
- IX - **administrar os rendimentos** e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;
- X - **receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira** resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Além dessas atribuições, poderão ainda:

- I - **propor seu quadro de pessoal** docente, técnico e administrativo, assim como um **plano de cargos e salários**, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;
- II - **elaborar o regulamento de seu pessoal** em conformidade com as normas gerais concernentes;
- III - **aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos** referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;
- IV - **elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais**;
- V - **adotar regime financeiro e contábil** que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;
- VI - **realizar operações de crédito ou de financiamento**, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;
- VII - **efetuar transferências, quitações** e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

Esse rol de atribuições de autonomia universitária **poderá ser estendido a instituições que comprovem alta qualificação** para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.



E para garantir a autonomia didático-científica das universidades, seus colegiados de ensino e pesquisa decidirão, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre: criação, expansão, modificação e extinção de cursos; ampliação e diminuição de vagas; elaboração da programação dos cursos; programação das pesquisas e das atividades de extensão; contratação e dispensa de professores; planos de carreira docente.

E as doações, inclusive monetárias, podem ser dirigidas a setores ou projetos específicos, conforme acordo entre doadores e universidades. E nas universidades públicas, os recursos oriundos de doações devem ser dirigidos ao caixa único da instituição, com destinação garantida às unidades a serem beneficiadas.

Quanto às universidades mantidas pelo Poder Público, na forma da lei, gozarão de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

E a União deverá assegurar em seu orçamento geral, anualmente, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das IES mantidas por ela.

Outro tema comum à ES e à EB é o princípio da gestão democrática. As instituições públicas de ES obedecerão ao referido princípio, mas têm assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

O percentual de ocupação dos docentes, está preconizado no § único do artigo 56, da LDB:

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão 70% dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

O professor que atua em instituições públicas de ES ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.

CESGRANRIO 2019 Com a preocupação da qualidade do ensino superior, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 57, determina que nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de

- A quarenta e cinco horas semanais de aulas
- B quarenta horas semanais de aulas
- C dez horas semanais de aulas
- D oito horas semanais de aulas
- E quatro horas semanais de aulas



Comentários:

Alternativa correta: letra D.

A carga horária **semanal mínima** prevista na norma vigente é de **8 horas**.

Fique alerta: 8 horas semanais e **não diárias!**

3 – Diretrizes CNE

Quando falamos das Diretrizes e Normas que orientam a Educação Superior, precisamos estar atentos. Isso porque existem diversas Resoluções que normatizam os mais variados cursos que correspondem à Educação Superior.



Busque conhecer a essência do que está vigente para os cursos de graduação. Naturalmente, os normativos de cursos específicos terão suas singularidades, mas você já terá domínio da compreensão geral.

Antes de seguirmos em frente, vamos conceituar três **instrumentos importantes: PDI, PPI e PPC¹**:

¹ Explanações extraídas do documento do INEP, denominado AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO. Acesso em Março/2021. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Instrumento+de+avalia%C3%A7%C3%A3o+de+cursos+de+gradua%C3%A7%C3%A3o/599968fa-b28e-4ce9-9bd8-4ef92fda88f7?version=1.1>



PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

- Elaborado para um período determinado, é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, sua filosofia de trabalho, missão, diretrizes pedagógicas, estrutura organizacional e atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

- Instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, levando em conta sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

PPC - Projetos Pedagógicos dos Cursos

- Referência das ações e decisões de um determinado curso em articulação com a especificidade da área de conhecimento no contexto da respectiva evolução histórica do campo de saber.

3.1 Resolução CNE/CES nº 1/2016 – ES-EAD

A **Resolução CNE/CES nº 1/2016**² estabelece as diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de ES na modalidade a Distância (DCN-ES-EAD).

Em essência, esse documento indica os cursos ofertados em Ead seguirão o estabelecido na presente resolução e, rigorosamente, as DCN dos cursos de graduação, respeitando as particularidades de cada um.

O próprio documento conceitua Ead, leia:

educação a distância é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementaridade entre a presencialidade e a virtualidade "real", o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e

² Resolução CNE/CES 1/2016. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de março de 2016, Seção 1, págs. 23-24.



profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos. (art. 2º)

E salienta que essa modalidade educacional deve compor a política institucional das IES, constando do **PDI**, **PPI** e **PPC** ofertados nessa modalidade, respeitando às **políticas educacionais** vigentes, às **DCN**, ao **SINAES** e aos **padrões** e **referenciais de qualidade**, estabelecidos pelo MEC, em articulação com os comitês de especialistas e com o Inep.

Ou seja, deve estar alinhado com tudo o que resta em vigor para o nível superior, embora tenha suas singularidades em virtude da distância.

A resolução traz outros elementos importantes como a definição de polo de Ead, profissionais da educação

A definição de **Polo de Ead** como:

unidade acadêmica e operacional descentralizada, instalada no território nacional ou no exterior para efetivar apoio políticopedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas dos cursos e programas ofertados a distância, sendo responsabilidade da IES credenciada para Ead.

Tais unidades devem *dispor de recursos humanos e infraestrutura física e tecnológica compatíveis com a missão institucional da IES, apoio pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas, observando o PDI, PPI, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o PPC, na modalidade Ead, em consonância com a legislação vigente.* (artigo 5º, §1º)

E os **profissionais da educação** que atuam na Ead devem possuir **preparação específica para atuar nessa modalidade educacional**, além de ter formação condizente com a legislação em vigor, obviamente.

Agora, um detalhe sobre o credenciamento, que consta do artigo 13.

Art. 13. As instituições credenciadas, com projetos institucionais que integrem a modalidade Ead, bem como o recredenciamento de instituições, com projetos institucionais que contenham essa modalidade, deverão alcançar, no mínimo, conceito igual ou superior a 3 (três) em todas as dimensões avaliadas, atingindo, consequentemente, no mínimo, o conceito CI 3.





CI e ICG são tema de Avaliação na ES, mas só para você se situar:

O **IGC** é o **Índice Geral de Cursos** que avalia, de modo geral. É constituído pela média ponderada das notas dos cursos de graduação e pós-graduação os cursos de cada uma das instituições públicas e privadas.

Já o **CI** que é **Conceito Institucional** avalia PDI, instalações físicas, gestão, pessoal, políticas de ensino para a etapa, e é realizado por especialistas do MEC, diretamente na instituição de ensino.

Por fim, quero trazer destaque para a **possibilidade de expansão**, prevista no artigo 28,

Art. 28. As IES credenciadas na modalidade Ead, que comprovem alta qualificação para o ensino e a pesquisa e que tenham obtido conceitos positivos superiores aos mínimos satisfatórios, estabelecidos pela legislação vigente, poderão, com base em instrumento normativo próprio do MEC, expandir cursos e polos de Ead, de acordo com o previsto no PDI, submetendo o processo de expansão à avaliação institucional, quando do seu recredenciamento.

3.2 Resolução CNE/CES nº 1/2018 – Pós-graduação Lato Sensu

A Resolução CNE/CES nº 1/2018, estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de **pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização**.

A definição dos cursos que são alcançados pela Resolução ora tratada, consta do artigo 1º:

*Art. 1º **Cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização** são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.*



Cursos desse tipo são abertos a candidatos **diplomados** em cursos de **graduação**, que atendam às exigências das instituições ofertantes. E poderão ser oferecidos **presencialmente** ou **a distância**.

Essa resolução pontua de forma bem clara que não alcança: **os programas de residência médica ou congêneres, em qualquer área profissional da saúde e os cursos de pós-graduação denominados cursos de aperfeiçoamento, extensão e outros.**

A resolução também indica **quem poderá ofertar** cursos de especialização:

- ❖ IES credenciadas para a oferta de cursos de graduação nas modalidades presencial ou a distância reconhecidos;
- ❖ Instituição de qualquer natureza que ofereça curso de pós-graduação stricto sensu, **avaliado pela Capes, autorizado pelo CNE**, na grande área de conhecimento do curso stricto sensu recomendado e reconhecido, durante o período de validade dos respectivos atos autorizativos;
- ❖ Escola de Governo (EG) criada e mantida por instituição pública, **credenciada***, com atuação voltada precipuamente para a **formação continuada de servidores públicos**;
- ❖ Instituições que desenvolvam **pesquisa científica ou tecnológica**, de reconhecida qualidade, mediante **credenciamento*** para oferta de cursos de especialização nas grandes áreas de conhecimento das pesquisas que desenvolve;
- ❖ **Instituições relacionadas ao mundo do trabalho** de reconhecida qualidade, mediante **credenciamento*** para oferta de cursos de especialização nas áreas de sua atuação profissional.

*Esse credenciamento é concedido pelo prazo de **5 anos** mediante deliberação do CNE homologada pelo MEC. **Pode haver pedido de recredenciamento** antes que vença e **o prazo máximo de validade** também é de **5 anos**.

O destaque para esse dispositivo refere-se à autorização para **continuar atividades da Instituição até deliberação final do CNE** sobre o pedido de recredenciamento, efetuado no prazo de validade do ato de credenciamento.

Ou seja, se a instituição fizer **o pedido de recredenciamento dentro do prazo de validade** do ato de credenciamento, que é de no máximo 5 anos, ela poderá **continuar suas atividades até que o CNE** delibre sobre a solicitação.

Mas no caso de a Instituição **deixar vencer o prazo** do ato de credenciamento, sem solicitar recredenciamento, a oferta de novos cursos e a abertura de novas turmas devem ser **imediatamente suspensos**.



Os cursos de especialização deverão ter cada um o seu **Projeto Pedagógico de Curso (PPC)**. Um documento que deverá ser constituído, dentre outros, por:

- ❖ matriz curricular, com a carga mínima de 360h, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;
- ❖ composição do corpo docente, devidamente qualificado. Constituído por, no mínimo, 30% de portadores de título de pós-graduação stricto sensu (mestres ou doutores);
- ❖ processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes;

No que se refere aos **certificados de conclusão de cursos**, esses deverão ser obrigatoriamente registrados pelas instituições devidamente credenciadas e que efetivamente ministraram o curso. E terão validade nacional.

Também deverão ser acompanhados dos respectivos **históricos escolares**, nos quais, por sua vez, deverão constar, **obrigatória e explicitamente**:

I - ato legal de credenciamento da instituição

II - identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;

III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação.

E os certificados obtidos em cursos de especialização **não equivalem a certificados de especialidade**.

Isso significa que, em que pese haver validade acadêmica, dos certificados obtidos, o profissional deverá atender exigências estabelecidas pelo respectivo órgão de fiscalização profissional, para obter certificado de especialidade na seara profissional,

Outras especificidades apontadas nessa resolução:

- ❖ **Conversão:** Instituições que que ofertam cursos stricto sensu poderão converter em certificado de especialização os créditos de disciplinas cursadas aos estudantes que não concluírem dissertação de mestrado ou tese de doutorado, isso se houver tal previsão no regulamento dos respectivos programas institucionais e que sejam observadas as exigências desta Resolução para a certificação.
- ❖ **Equivalência:** Estudos realizados no sistema de ensino militar, ministrados exclusivamente para integrantes da respectiva corporação, serão considerados equivalentes a curso de



especialização desde que atendam, no que couber, aos requisitos previstos nessa Resolução.



FUNDATEC 2018 Analise o seguinte texto que foi extraído da Resolução nº 1/2018 do Conselho Nacional de Educação:

"Art. 1º Cursos de pós-graduação _____ denominados cursos de especialização são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país".

Com base em Kaspary (2016), assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima, que indica a expressão latina de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais e que tem o significado: em sentido amplo, em sentido geral.

- A statu quo
- B stricto sensu
- C sui generis
- D lato sensu
- E contrario sensu

Comentário

Alternativa correta: letra D. Questão para confirmar sua atenção na leitura, simples, letra de lei.

3.3 Resolução CNE/CES nº 7/2017 – Pós-graduação Stricto Sensu

A Resolução CNE/CES nº 7/2017³ estabelece as normas nacionais para o funcionamento de cursos de **pós-graduação stricto sensu**.

³ Resolução CNE/CES 7/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 12 de dezembro de 2017, Seção 1, p. 21.



E aí, para começo de conversa vamos definir quais são os **programas de pós-graduação stricto sensu**.

Cursos de Mestrado e Doutorado Regulares

E o que significa? Que eles devem ser pertencentes ao Sistema Nacional de Pós-Graduação, avaliados pela Capes, submetidos à deliberação pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) e homologados pelo Ministro da Educação.

Essa é a parte burocrática da coisa, mas a ideia do mestrado e do doutorado é buscar o **desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade**. (artigo 1º, §1º).

Para além da parte conceitual, essa resolução, que é bem breve, orienta sobre o credenciamento, organização e avaliação. Vamos ver...

Os cursos de mestrado e doutorado se diferenciam pela **duração, complexidade, aprofundamento e natureza do trabalho de conclusão**. Ambos podem ser organizados sob a modalidade de **cursos profissionais**.

Para fazer doutorado, a conclusão no mestrado não representa pré-requisito, ou **condição necessária**, como pontua a norma.

E, também, é admitido o **uso de língua estrangeira nas atividades** dos cursos de mestrado e doutorado, incluindo trabalhos, dissertações e teses.

No que se refere à **avaliação e ao reconhecimento dos cursos**, presenciais ou Ead, a Capes é responsável por definir procedimentos, mas serão levados em conta os seguintes quesitos, constantes do art. 2º, §1º:

- ❖ **capacitação profissional qualificada para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras** dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia;
- ❖ **transferência de conhecimento para a sociedade** de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;
- ❖ **contribuição para agregação de conhecimentos** de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;
- ❖ **atenção aos processos e procedimentos de inovação**, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados.





Quanto aos **processos de cursos novos**:

A Capes deverá encaminhar à CES/CNE os processos de cursos novos com notas positivas na avaliação para parecer e deliberação, com instrução individualizada por processo.



A CES/CNE poderá restituir motivadamente os processos para reavaliação ou reinstrução da Capes.



O parecer da CES/CNE de que trata o caput seguirá para homologação do Ministro da Educação.

Aqueles cursos em funcionamento que **não alcançarem a nota mínima** na avaliação da Capes **poderão ser desativados**.



As instituições deverão **suspender as inscrições e matrículas** para novos ingressantes a partir da data da divulgação da nota de avaliação. Mas poderão **emitir diplomas com validade nacional** para os discentes já matriculados **em data anterior a data da divulgação da nota de avaliação**.



Caso haja **erro de fato ou de direito**, as instituições **poderão recorrer do resultado avaliativo à CES/CNE**, mesmo encerrada a etapa avaliativa de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de mestrado e doutorado, e vencidas todas as fases de recurso ao resultado da avaliação, no âmbito da Capes.

Os **diplomas de cursos de mestrado e doutorado**, assim como todos os documentos institucionais a eles referentes, devem **explicitar a denominação do curso correspondente aos respectivos atos autorizativos**.

Por fim, quero destacar a possibilidade de concessão de título de doutor mediante defesa direta de tese. Leia:

Art. 10 Aos cursos de doutorado regulares é admitido, excepcionalmente, conceder título de doutor mediante defesa direta de tese. Parágrafo único. O disposto no caput só poderá ocorrer em curso de doutorado regular na mesma área do conhecimento da tese apresentada



CEPS-UFPA 2018 Sobre os cursos de pós-graduação, é correto afirmar:

- A A defesa em cursos de mestrado ~~constitui uma prerrogativa necessária e condicionante ao ingresso em cursos de doutorado.~~
- B ~~Somente os cursos de mestrado podem ser organizados pelas instituições sob a modalidade de cursos profissionais.~~
- C Os cursos de mestrado e doutorado ~~não se diferenciam pela duração, nem pela natureza do trabalho de conclusão apresentado.~~
- D ~~Os processos de avaliação da pós-graduação brasileira estão sob a responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).~~
- E Os cursos de mestrado e doutorado são orientados ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade.

Comentário:

Alternativa correta: Letra E. Está de acordo com a Resolução CNE/CES nº 7/2017 que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.



Letra A está incorreta, já que a Resolução prevê exatamente que *a conclusão em cursos de mestrado não constitui condição necessária ao ingresso em cursos de doutorado.* (art.1º, §3º)

Letra B está incorreta. Ambos poderão ser organizados sob a modalidade de cursos profissionais. (art. 2º)

Letra C está incorreta, porque *os cursos de mestrado e doutorado se diferenciam pela duração, complexidade, aprofundamento e natureza do trabalho de conclusão.* (art.1º, §2º)

Letra D está incorreta. Na verdade, os programas institucionais de pós-graduação stricto sensu os cursos de mestrado e doutorado regulares, pertencentes ao Sistema Nacional de Pós-Graduação, avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), submetidos à deliberação pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) e homologados pelo Ministro da Educação.

4 – Políticas e Programas

Existem muitas **políticas e programas direcionados à ES**, que visam **democratização, expansão e acesso** a esse nível da Educação Escolar.

Inclusive para buscar atender a meta 12 do PNE que se refere à **elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior**.

Vamos conhecer alguns⁴:

- ❖ **REUNI** é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais foi instituído pelo Decreto nº 6.096/2007. Reuni objetiva ampliar o acesso e a permanência na ES. As ações do programa incluem: aumento de vagas nos cursos de graduação, ampliação da oferta de cursos noturnos, promoção de inovações pedagógicas, aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão, entre outras pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

⁴ Dados obtidos no portal da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC): <http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/programas-e-acoes> acesso em fevereiro/2021.





*Decreto nº 6.096/2007, Art. 2º O Programa terá as seguintes **diretrizes**:*

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;

V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

- ❖ **Prouni** é o programa Universidade para Todos. Instituído pela Lei nº 11.096/2005. A ideia é oferecer bolsas integrais ou parciais (50% ou 25%) para estudantes que não tenham diploma de nível superior para cursarem de cursos de graduação ou sequenciais em instituições de ES particulares. A bolsa integral é concedida a brasileiros cujas renda familiar mensal per capita não excede 1,5 salário-mínimo. Já para a bolsa parcial, a renda familiar mensal per capita não excede o valor de até 3 salários-mínimos. O programa ofereceu até 2019, 1,4 milhão de bolsas.

Lei Federal nº 11.096/2005, Art. 2º A bolsa será destinada:

I - a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;

II - a estudante portador de deficiência, nos termos da lei;



III - a professor da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, independentemente da renda a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei.

- ❖ **FIES:** Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior, instituído pela Lei nº 10.260/2001, atualizada pela Lei 13.530/2017, e concede financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, como cursos da educação profissional, técnica e tecnológica, e em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, ou seja conceito maior ou igual a 3 no SINAES. Financia % do valor da mensalidade, a uma taxa de juros definida e a reversão do financiamento é efetuada pelo estudante após a conclusão do curso, em prazo proporcional ao tempo de utilização do contrato.



CESPE (CEBRASPE) 2018 No que se refere à educação superior no Brasil e às políticas públicas direcionadas a esse nível de ensino, julgue o item subsequente. O FIES é um programa de apoio financeiro que subsidia a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores de instituições de ensino superior privadas com conceitos positivos no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

C Certo.

E Errado.

Comentário:

A alternativa está certa, pois encontra-se em consonância com o disposto na Lei 10.260/2001 que dispõe sobre o FIES: Art. 1º É instituído, nos termos desta Lei, o FIES, de natureza contábil, vinculado ao MEC, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério, de acordo com regulamentação própria. O financiamento poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional, técnica e tecnológica, e em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, que são cursos de graduação que obtiverem conceito maior ou igual a 3 no SINAES.

SUGEP 2018 O Programa Universidade para Todos – Lei nº 11.096/2015, é destinado à concessão de:



A bolsas de estudo integrais e parciais para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior.

B financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério, de acordo com regulamentação própria.

C bolsas de estudo para a manutenção e permanência dos estudantes no ensino superior público ou privado, garantindo oportunidades de acesso.

D bolsas de estudo para estudantes carentes, inseridos prioritariamente no Programa Bolsa-Família.

E financiamento de projetos de extensão, com a concessão de bolsa-auxílio para os estudantes e recursos para desenvolvimento de projetos na comunidade.

Comentário:

A alternativa certa: letra A, pois encontra-se em consonância com o disposto na Lei 11.096/2005 que institui o Prouni: *Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos - PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% ou de 25% para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.*

Existem muitas outras ações direcionadas à ES, a saber: PET, PROEXT, PIBID, Prodocência, Reconhecer, Prolind, Uniafro, Professor Equivalente, e-Mec, PingIFES, Pró-Saúde, Residência Médica, PEC-G, Pnaes, Promisaes, Marca... são muitos esforços empreendidos para a qualidade de ensino na ES.



Para conhecer melhor essas e outras ações ligadas à ES, você pode acessar o portal da Secretaria de Educação Superior (SESU) pelo link: <http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/programas-e-acoes>

4.1 Sisu

- ❖ **Sisu** é o **Sistema de Seleção Unificada**. Trata-se de um sistema gerenciado pela SESu, que é a Secretaria de Educação Superior do MEC.



Esse sistema foi instituído e regulamentado pela Portaria Normativa nº 2/2010. É um sistema que seleciona, com base em resultados obtidos pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), candidatos a vagas em cursos de graduação ofertadas pelas instituições **públicas** de ES. Alterado algumas vezes, por exemplo pela Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e a Portaria nº 493/2020

Vamos falar dele...

*Art. 2º O Sisu é o sistema por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de **graduação** disponibilizadas pelas instituições **públicas e gratuitas** de ensino superior que dele participarem.*

O destaque inicial vai para as instituições que podem participar do Sisu: **públicas e gratuitas**.

E na sequência, destaco que o processo de seleção que ocorre por meio do Sisu é efetuado **exclusivamente** com base nos **resultados obtidos pelo ENEM**, o Exame Nacional do Ensino Médio.

Isso mesmo! Embora o ENEM não tenha sido criado para este fim: acesso ao Ensino Superior, em 2009, o ENEM mudou e passou a ser utilizado como **mecanismo de acesso à educação superior**, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu).



O **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** foi criado em 1998, visa avaliar os estudantes egressos do Ensino Médio. Trata-se de um exame de adesão, ou seja, não obrigatório.

O ENEM busca auferir, ou seja, obter dados relativos à capacidade do estudante de articular **competências e habilidades fundamentais ao exercício da cidadania**. Ou melhor, aplicar o conhecimento adquirido ao longo do EM em situações-problema.

O Sisu utiliza informações obtidas no Cadastro e-MEC que representa a **base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior (IES), independentemente de Sistema de Ensino**.

Os procedimentos relativos à adesão das instituições públicas e gratuitas de ensino superior e aos processos seletivos do Sisu são publicizados por meio de editais, pela SESu.

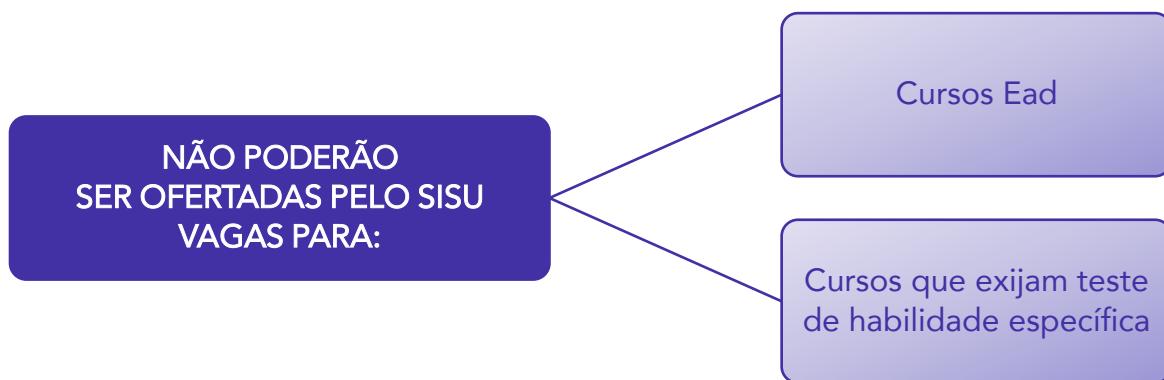


E as IES são responsáveis pelos dados a serem inseridos no e-MEC e podem aderir ao Sisu, por intermédio do **Termo de Adesão (TA)**, assinado digitalmente.

Além disso, no TA deverão estar descritas as **condições específicas de concorrência** às vagas, em **especial**:

- I - os **cursos** e **turnos** participantes do SiSU, **presenciais** ou na modalidade **a distância**, com os respectivos **semestres** de ingresso e **número de vagas**;
- II - o **número de vagas reservadas** em decorrência do disposto na **Lei de Cotas**, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os **indígenas**;
- III - o número de vagas e as **eventuais bonificações à nota do estudante no Enem** decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- IV - os **pesos e as notas mínimas** eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino referentes às provas do Enem, em cada curso e turno;
- V - os **documentos necessários para a realização da matrícula** ou do registro acadêmico dos estudantes selecionados

As vagas em cursos na modalidade de **ensino a distância** ou que exijam **teste de habilidade específica** **não poderão ser oferecidas por meio do Sisu**.



As vagas de cursos cujo início das aulas ocorra no segundo semestre podem ser ofertadas pela IES no processo seletivo referente ao primeiro semestre. Porém, serão preenchidas **exclusivamente segundo a ordem de classificação** dos estudantes, **de acordo com as notas obtidas no Enem** e o estudante **não poderá optar** pelo ingresso no primeiro ou no segundo semestre.



A instituição de ensino do Sisu deverá:

- I - **abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas** relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
- II - **disponibilizar acesso gratuito à internet** para a inscrição de estudantes aos processos seletivos do Sisu;
- III - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente **disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos** relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- IV - **divulgar**, em seu sítio eletrônico e afixar em local de grande circulação de estudantes, **o TA** firmado a cada processo seletivo, os **editais** da **SESu** e **próprios**, além do inteiro teor desta **Portaria**;
- V - efetuar a **análise dos documentos** exigidos para a matrícula
- VI - **efetuar as matrículas** dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de **ocupação da vaga** no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- VII - **cumprir fielmente as obrigações** constantes do TA e as normas do Sisu.

Além dessa organização, as IES deverão **arquivar photocópias dos documentos exigidos para a matrícula** pelo prazo **mínimo de cinco anos**, contado da data de sua apresentação.

E os editais das IES deverão trazer de **forma explícita as condições de participação** no Sisu e, discriminar: **curso e turno, número de vagas**, inclusive aquelas **reservadas**, bem como **local, horário, documentos e procedimentos** necessários para a **realização das matrículas**.

Além do mais, todas as informações que a IES divulgar deverão estar em estrita conformidade com o TA e com este normativo que estamos conhecendo agora.

A cada processo seletivo do Sisu, a SESu define em edital, o número de chamadas regulares, cronogramas e demais procedimentos. E os **procedimentos** referentes a oferta, inscrição, classificação, seleção e lançamento das vagas **serão efetuados por meio do Sisu** na internet, **exceto**:

- I. a matrícula do estudante, que observará os procedimentos estabelecidos pela instituição para a qual foi selecionado; e



- II. a convocação dos estudantes em lista de espera, que será realizada pelas instituições de ensino.

A **nota de corte** para cada instituição, **local de oferta, curso, turno e modalidade** de concorrência será disponibilizada pelo Sisu ao estudante, em caráter **exclusivamente informativo**, a qual será **atualizada periodicamente** conforme o processamento das inscrições efetuadas.

Sobre as **inscrições**, a Portaria indica que para se inscrever, o estudante deverá ter **participado do Enem e atender às condições estabelecidas no edital do Sisu**.

E no ato da inscrição, o estudante deverá especificar: em ordem de preferência, as suas **opções de vaga em instituição, local de oferta, curso, turno; e a modalidade de concorrência**.

Art. 19. Encerrado o período de inscrição, o estudante será classificado na ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual se inscreveu, observado o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência.

§ 1º A nota final do estudante poderá variar de acordo com:

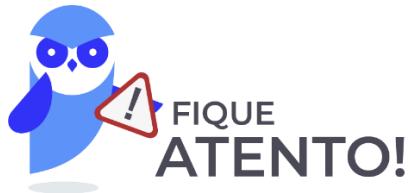
- I - a ponderação dos pesos eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem;*
- II - os bônus eventualmente estabelecidos pelas instituições em suas políticas de ações afirmativas.*

A portaria indica que, ao se inscrever no processo seletivo do Sisu, o estudante:

- ❖ **Concorda:** de forma expressa e irretratável com o disposto nesta Portaria, no TA da instituição e nos editais divulgados pela SESu, bem como nos editais próprios da instituição para a qual tenha se inscrito; e
- ❖ **Consente:** com utilização e divulgação de suas notas no Enem e das informações prestadas no Exame, inclusive constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no Sisu.

Sendo que **durante o período de inscrição o estudante poderá alterar** as suas opções, bem como efetuar o seu **cancelamento**. Mas não poderá **inscrever-se em mais de uma modalidade** de concorrência para o mesmo curso e turno, na mesma instituição de ensino e local de oferta.





O estudante **não poderá se inscrever na segunda edição anual** do processo seletivo do Sisu para o mesmo curso, turno, local de oferta e instituição, independentemente da modalidade de oferta, **se tiver sido matriculado em razão de sua seleção na primeira edição anual do Sisu.**

Após as chamadas regulares e as convocações de lista de espera do Sisu, as IES efetuarão o **lançamento das vagas ocupadas**, nos períodos definidos no edital do processo seletivo do Sisu.

Chamada regular é aquela realizada por meio do Sisu, **excetuando-se** as convocações efetuadas em lista de espera.

Os estudantes que optarem por concorrer às **vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei de Cotas**, serão classificados dentro de cada um dos seguintes grupos e subgrupos de inscritos:

Classificação - Lei de Cotas

Egressos da escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas

que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas

Egressos de escolas públicas, independentemente de renda

que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas

que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

A seleção do estudante assegura apenas a **expectativa de direito** à vaga para a qual se inscreveu. Isso porque sua matrícula está condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, em especial aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas)

Note que para as vagas remanescentes vale o mesmo.

Após as chamadas regulares do processo seletivo, as vagas remanescentes serão preenchidas prioritariamente pelos estudantes que constarem da lista de espera do Sisu.



E para constar da lista de espera, o estudante deverá confirmar, no sistema, o interesse na vaga durante o período especificado no edital do processo seletivo do Sisu.

A manifestação de interesse também assegura ao estudante apenas **a expectativa de direito à vaga**, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

A **lista de espera** do Sisu será disponibilizada contendo classificação dos estudantes por curso e turno, segundo notas obtidas no Enem e informação sobre a modalidade de concorrência escolhida. Vale lembrar que, há possibilidade de **redefinição de lista de espera**, conforme se assevera no artigo 27, da portaria:

Art. 27. Assegurado o número mínimo de vagas previsto na Lei nº 12.711/2012, é facultado às instituições redefinir a lista de espera do Sisu para atender as eventuais políticas de ações afirmativas por elas adotadas, segundo as condições previstas no seu TA e em seus editais próprios.

As instituições deverão assegurar a reserva das vagas eventualmente remanescentes conforme o disposto na Lei nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor. Nesse caso, a IES poderá adotar uma sistemática de convocação que considere, sempre: as notas obtidas no Enem e:

primeiramente classificação dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711/2012 e posteriormente classificação dos demais estudantes	OU	primeiramente classificação geral e posteriormente classificação dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711/2012
---	-----------	---

Se, após as chamadas regulares do Sisu, não houver candidatos classificados em número suficiente para preencher vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas, na lista de espera, **aos estudantes que tenham cursado integralmente o EM em escolas públicas**.

Ainda sobre a lista de espera, existe previsão da possibilidade de as Instituições招arem mais estudantes do que o número de vagas disponíveis.

Como assim, professora? Veja o que diz a Portaria:

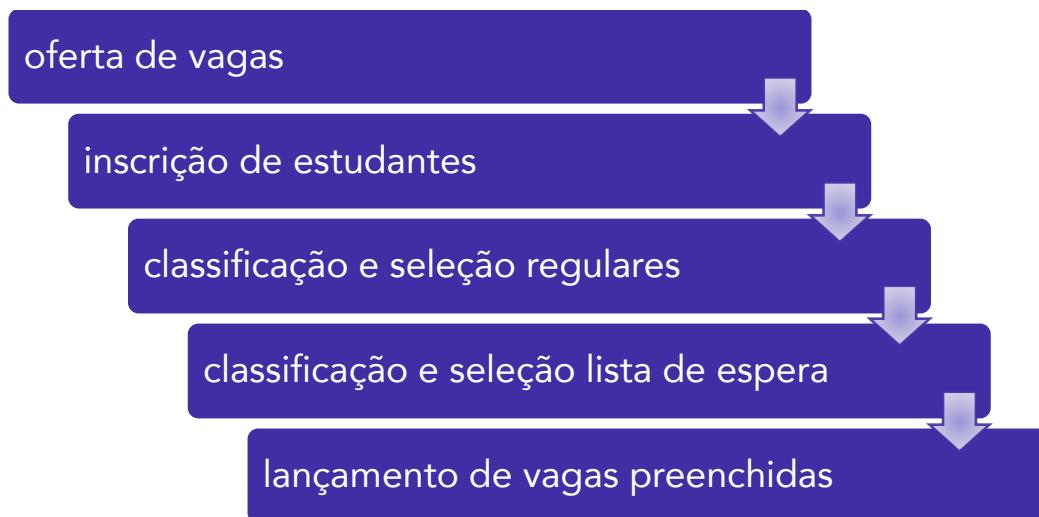




As instituições de ensino poderão convocar os estudantes constantes em lista de espera para manifestação presencial de interesse na matrícula em **número superior ao de vagas disponíveis**, devendo, para tanto, definir os procedimentos e prazos em edital próprio. (Art. 29)

Até que as instituições de ensino implementem integralmente as reservas de vagas de que trata a Lei de Cotas, os estudantes que optarem por concorrer às vagas reservadas e que não forem selecionados terão **assegurado o direito de concorrer às demais vagas nas convocações de listas de espera**. Nesse caso, o estudante estará dispensado da comprovação dos requisitos previstos na Lei nº 12.711/2012.

Em síntese, o **processo seletivo do Sisu** compreende as seguintes etapas:



Interessante pontuar que comunicados do MEC acerca do processo seletivo do Sisu têm caráter meramente complementar, sendo o estudante responsável de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos do Sisu.

Isso aí! O estudante possui responsabilidades exclusivas definidas nesta portaria. Vamos retomá-las:

- ❖ Certificar-se de que **cumpre os requisitos estabelecidos** para concorrer às vagas;
- ❖ Acompanhar a **situação de sua inscrição**;
- ❖ Certificar de que realizou devidamente a **manifestação de interesse na lista de espera**;



- ❖ Para o estudante participante da lista de espera do Sisu: a **observância das convocações** e dos **procedimentos para matrícula**, estabelecidos pelas instituições de ensino;
- ❖ Observar **prazos estabelecidos** no edital, assim como suas eventuais alterações;
- ❖ Observar **condições e documentação exigidas para matrícula**, estabelecidas em edital próprio da instituição, inclusive os horários e locais de atendimento por ela definidos

Mas as Instituições também possuem suas competências, dentre as quais, destacamos a **exclusiva na análise e decisão quanto ao atendimento**, pelo estudante selecionado, dos requisitos legais e regulamentares para a matrícula, especialmente no que se refere à Lei de Cotas.



Cancelamento da matrícula: caso haja prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, e que seja apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.2 Lei de Cotas

A **Lei Federal nº 12.711/2012** que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio é conhecida popularmente como **Lei de Cotas**.

De início, já define que haverá uma reserva de no mínimo 50% das vagas em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, das instituições federais de educação superior (IFES) vinculadas ao MEC, para estudantes que tenham cursado integralmente o EM em escolas públicas.

E dessas vagas reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, 50% será reservado a estudantes cujas famílias tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.





FUNDATEC 2019 O censo de 2000 apontou que 14,5% da população brasileira apresentava algum tipo de deficiência. Em 2004, existia, em nosso país, 16,4 milhões de pessoas com deficiência em idade de trabalhar. Diante dessa realidade, o governo brasileiro teve que investir em uma política afirmativa para esse segmento da população. Qual foi a maior regulamentação estabelecida pelo governo?

A Convenção da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

B Decreto nº 93.481/1986.

C Lei de cotas.

D Decreto nº 3.298/1999.

E Decreto nº 5.226/2004.

Comentário:

Alternativa correta: letra C. Objeto de estudo da nossa aula, certo? Estamos aquecendo...

Esse conceito básico relacionado à reserva de vagas, preconizado no artigo 1º da referida Lei, é muito cobrado nos certames, portanto...



Art. 1º As IFES vinculadas ao MEC reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o EM em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita .

No caso das instituições federais de ensino técnico de nível médio (IFETNM), a previsão é similar:

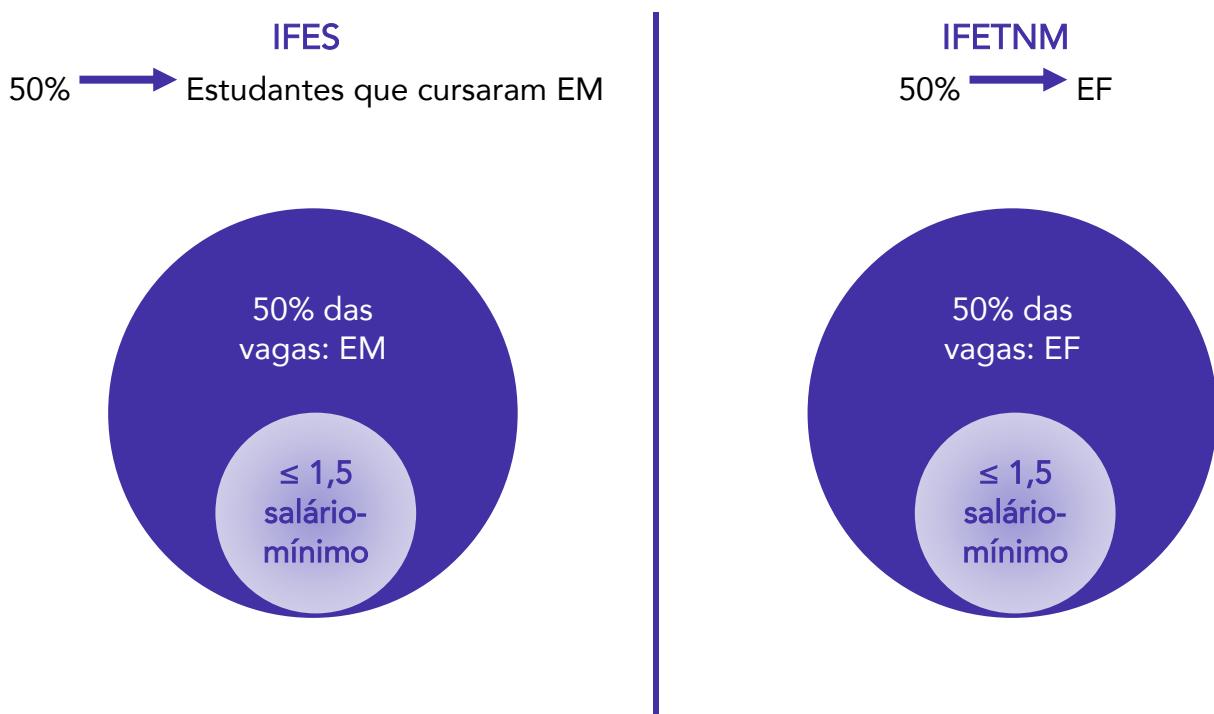


Art. 4º As IFETNM reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

A **diferença entre as IFES e IFETNM** é a etapa cursada integralmente na escola pública: das vagas em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, 50% será destinada para estudantes que cursaram integralmente em escolas públicas, o EM e EF, respectivamente.

Além disso, em ambas, no preenchimento das vagas, 50% (dos 50% anteriores) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita. Veja:



Para ambas, a Lei também prevê que as vagas relativas aos 50% do recorte inicial (para EM ou EF) sejam preenchidas, por curso e turno, por **autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência**, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e PCD na população da UF onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação IBGE.

Aí sim, no caso de **não preenchimento das vagas** segundo os critérios estabelecidos, caso haja vagas remanescentes, deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado **integralmente o EM em escolas públicas para o caso das IFEs e o EF para o caso das IFETNMs**.





UTFPR 2018 Consoante com a legislação atual, as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação deverão reservar, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, uma porcentagem mínima de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Assinale a alternativa que indica a porcentagem correspondente ao total de vagas.

- A 10%.
- B 25%.
- C 50%.
- D 75%.
- E 80%.

Comentário:

Alternativa correta: letra C

A **implementação** desse percentual encontrou respaldo legal para ocorrer de forma **gradativa**: sendo 25% a cada ano prazo máximo de 4 anos, o que fecha a conta em 2016, já que a Lei foi promulgada em 2012. Portanto, as IFEs e IFETNMs devem estar cumprindo integralmente o disposto nessa Lei.

Art. 6º O MEC e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata esta Lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio (Funai).

Por fim, a Lei prevê um prazo de **10 anos** (da publicação, ou seja, vence em 2022) para que seja promovida uma **revisão** do programa especial para o acesso às IES de estudantes **pretos, pardos e indígenas e de PcD**, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o EM em escolas públicas.



Agora vamos fazer mais uma questão com percentuais. Embora seja um pouco mais antiga, eu a trouxe para chamar a atenção para os dados.

BIO-RIO 2015 "As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo ____ de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, ____ deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a ____ salário-mínimo per capita." As lacunas ficam corretamente preenchidas respectivamente por:

- A 50% / 50% / 1,5.
- B 50% / 40 % / 1,0.
- C 50% / 50% / 1,0.
- D 30% / 30% / 1,0.
- E 50% / 40 % / 1,5.

Comentário:

Alternativa correta: letra A, pois preenche adequadamente as lacunas, nos termos do artigo 1º da Lei 12.711/2012. Vamos retomá-lo?

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao MEC reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.



O decreto nº 7.824/2012 que regulamenta a Lei 12.711/2012 indica, dentre outras coisas, que:

- ❖ Os resultados obtidos pelos estudantes no ENEM poderão ser utilizados como critério de seleção para o ingresso nas instituições federais vinculadas ao MEC que ofertam vagas de ES.
- ❖ As vagas relativas aos 50% que tenham cursado integralmente EM ou EF em escolas públicas, **abrangem EJA** e estudantes certificados nos termos do Decreto.

4.3 Lei de Inovação

A Lei Federal nº 10.973/2004, conhecida por **Lei da Inovação**, foi alterada pela Lei nº 13.243/2016, e dispõe sobre **estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação**.



Essa legislação exige uma abordagem própria e uma aula direcionada ao tema, portanto, nessa aula de hoje não vamos abordá-la em seu inteiro teor, vamos conhecê-la em essência e pontuar aspectos gerais.

Bom, para início dessa conversa, vamos retomar o que a CF88 assevera no artigo 213, §2º:

As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Essa redação foi dada pela EC nº 85/2015 que ampliou o apoio financeiro do poder público, que antes estava focado somente nas "*atividades universitárias de pesquisa e extensão*", agora restou ampliada para *atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica*.



INSTITUTO AOCP 2018 A Constituição Federal, Título VIII, Capítulo III, seção I, aborda a Educação. Em relação ao que está posto sobre a Educação nesse documento, julgue, como CERTO ou ERRADO, o item a seguir.

As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

C Certo.

E Errado.

Comentários:

O item está certo. O art. 213, §2º, da CF permite que o Poder Público, paralelamente à iniciativa privada, patrocine atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação: "As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)".

Voltando à Lei nº 10.973/2004, os princípios que deverão ser observados para as medidas de incentivo são:



E além desses princípios, eu trouxe alguns conceitos apontados na norma em seu artigo 2º, para balizar nosso estudo:





agência de fomento: órgão ou instituição de natureza **pública** ou **privada** que tenha entre os seus **objetivos o financiamento de ações** que visem a **estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação**;

criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e **qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores**;

inovação: **introdução de novidade ou aperfeiçoamento** no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo **já existente** que possa **resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho**;

Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos **legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País**, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a **pesquisa básica ou aplicada** de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;

Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT): estrutura instituída por **uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica** própria, que tenha por **finalidade** a gestão de política institucional de inovação e por **competências mínimas** as atribuições previstas nesta Lei;

inventor independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja **inventor, obtentor ou autor de criação**.

parque tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si;



extensão tecnológica: atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado;

capital intelectual: conhecimento acumulado pelo pessoal da organização, passível de aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Além desses conceitos, a Lei define ainda: criador; incubadora de empresas; fundação de apoio; pesquisador público; polo tecnológico; e bônus tecnológico.

Vale a leitura na íntegra desses conceitos, basilares para compreensão do que preceitua a norma.

Trouxe outra questão, embora um pouco mais antiga, para exercitar a compreensão dos conceitos...

SMA-RJ (ANTIGA FJG) 2014 No que diz respeito aos órgãos federais e estaduais de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, um é definido como aquele de natureza pública ou privada, que tem entre seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação. Esse órgão é conhecido por:

- A Agência de Fomento
- B Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
- C Departamento de Apoio Científico e Tecnológico
- D Fundação Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Comentário:

Alternativa correta: letra A. O enunciado trouxe a definição explícita na Lei sobre agência de fomento. Reveja: **Agência de Fomento:** órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

Bom, fiz esse pequeno recorte nos conceitos básicos trazidos pela norma somente para fundamentar as próximas linhas.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.



Note que os entes federados figuram como polos de estímulo e apoio à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação.



Inclusive a Lei nº 8.958/94 que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, foi alterada em 2010 pela Lei nº 12.349 e também guarda relação com a Lei de Inovação, especificamente no que pontua sobre as IFES e ICTs e a possibilidade de firmar convênios e contratos, regulamentados por ato do Poder Executivo federal, para viabilizar projetos específicos:

Lei 8.958/94: Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973/2004, poderão celebrar convênios e contratos, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Tudo isso em prol do **desenvolvimento científico e tecnológico** e das possibilidades que podem ser alcançadas com as políticas públicas bem alinhadas.

E já que, dentre os princípios figura a ideia de **cooperação e interação entre os entes públicos**, a União, os Estados, o DF, os Municípios, as respectivas agências de fomento e as ICTs públicas poderão ceder o uso de imóveis para a instalação e a consolidação de ambientes promotores da inovação e participar da criação e da governança das entidades gestoras de parques tecnológicos ou de incubadoras de empresas.

Quanto ao **estímulo à participação das ICT no processo de inovação**, cumpre destacar que a Lei prevê a faculdade de a *ICT pública celebrar contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria*. (artigo 6º).

E, ainda, há a faculdade de a *ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo*. (artigo 9º).

Agora, veja:

Art. 9º-A. Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são autorizados a conceder recursos para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação às ICTs ou diretamente aos pesquisadores a elas vinculados, por termo de outorga, convênio, contrato ou instrumento jurídico assemelhado.

A concessão citada vai depender de um **Plano de Trabalho aprovado** e contará com celebração e prestação de contas de forma simplificada.

Quanto à **vigência**, deverá ser suficiente à plena realização do objeto, admitida a prorrogação, desde que justificada tecnicamente e refletida em ajuste do plano de trabalho.

Quanto ao **valor total aprovado e liberado** para os projetos, a norma indica que poderá ocorrer transposição, remanejamento ou transferência de recursos de categoria de programação para outra.

E prevê, ainda que a transferência de recursos da União para ICT estadual, distrital ou municipal em projetos de ciência, tecnologia e inovação **não poderá sofrer restrições por conta de inadimplência de quaisquer outros órgãos ou instâncias que não a própria ICT.**

Outros aspectos muito relevantes que essa Lei nos traz, refere-se à possibilidade de **cessão de direitos sobre a criação ao criador**, desde que haja definição nas normas da ICT.

Essa **cessão** ocorrerá mediante manifestação **expressa e motivada** e a título não oneroso, ao criador, para que exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, ou a terceiro, mediante remuneração.(artigo 11).

Quanto à **participação do criador**, a Lei assegura no **mínimo 5% e no máximo 1/3** dos ganhos econômicos, auferidos pela ICT, no prazo de 1 ano, e poderá ser partilhada entre membros da equipe de pesquisa que tenham contribuído para a criação.

Quanto à **divulgação**, notícia ou publicidade de qualquer aspecto de criações, fica **vedado a participantes diretos ou que tenha tomado conhecimento em virtude de suas atividades, seja dirigente, criador ou qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT.**

No entanto, caso haja **expressa autorização** da ICT, divulgação, notícia ou publicidade pode ocorrer.



Para o **pesquisador público**, suas atividades devem ser compatíveis com a natureza do seu cargo efetivo e, além disso, é facultado o afastamento para prestar colaboração com ICT, assegurado seu vencimento, soldo ou salário, conforme o caso.

Art. 14-A. O pesquisador público em regime de dedicação exclusiva, inclusive aquele enquadrado em plano de carreiras e cargos de magistério, poderá exercer atividade remunerada de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ICT ou em empresa e participar da execução de projeto aprovado ou custeado com recursos previstos nesta Lei, desde que observada a conveniência do órgão de origem e assegurada a continuidade de suas atividades de ensino ou pesquisa nesse órgão, a depender de sua respectiva natureza.

O pesquisador público também encontra a possibilidade de **concessão de licença sem remuneração**, desde que não esteja em estágio probatório, pelo prazo de 3 anos, renováveis por igual período.

Os **Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT)**, definidos anteriormente, apoiam a gestão de política de inovação da ICT pública, seja me NIT próprio ou em associação com outras ICTs.

E, ainda, dispõem, dentre outras, das competências abaixo listadas, previstas no artigo 16 da Lei Federal nº 10.973/2004:



I - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Lei;

III - avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 22;

IV - opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;



VI - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.

VII - desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT;

VIII - desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT;

IX - promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas, em especial para as atividades previstas nos arts. 6º a 9º ;

X - negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT.

No **estímulo à inovação nas Empresas**, temos definidos alguns **instrumentos**, veja:

subvenção econômica	financiamento	participação societária	previsão de investimento em pesquisa e desenvolvimento em contratos de concessão de serviços públicos ou em regulações setoriais.
encomenda tecnológica	incentivos fiscais	concessão de bolsas	
fundos de investimentos	fundos de participação	títulos financeiros, incentivados ou não;	
bônus tecnológico	uso do poder de compra do Estado		

A **concessão de bolsas**, ganhou redação incluída pela Lei nº 13.243/2016:

Art. 21-A. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, os órgãos e as agências de fomento, as ICTs públicas e as fundações de apoio concederão bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo, destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, em ICTs e em empresas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e para as atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.

E o **estímulo ao inventor independente** também ganhou nova redação pela mesma Lei. Agora, no artigo 22-A, resta definida a possibilidade de

Art. 22-A. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as agências de fomento e as ICTs públicas poderão apoiar o inventor independente que comprovar o depósito de patente de sua criação, entre outras formas, por meio de: I - análise da



viabilidade técnica e econômica do objeto de sua invenção; II - assistência para transformação da invenção em produto ou processo com os mecanismos financeiros e creditícios dispostos na legislação; III - assistência para constituição de empresa que produza o bem objeto da invenção; IV - orientação para transferência de tecnologia para empresas já constituídas.

Por fim, no que se refere às **ICTs que contemplem ensino em suas atividades principais**, resta obrigatória a associação da *aplicação do disposto nesta Lei a ações de formação de recursos humanos sob sua responsabilidade*. (artigo 26)

Por fim, destaco as **diretrizes para aplicação dessa Lei**, dispostas no artigo 27:

I - priorizar, nas regiões menos desenvolvidas do País e na Amazônia, ações que visem a dotar a pesquisa e o sistema produtivo regional de maiores recursos humanos e capacitação tecnológica;

II - atender a programas e projetos de estímulo à inovação na indústria de defesa nacional e que ampliem a exploração e o desenvolvimento da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental;

III - assegurar tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e às empresas de pequeno porte;

IV - dar tratamento preferencial, diferenciado e favorecido, na aquisição de bens e serviços pelo poder público e pelas fundações de apoio para a execução de projetos de desenvolvimento institucional da instituição apoiada, nos termos da Lei nº 8.958/1994, às empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País e às microempresas e empresas de pequeno porte de base tecnológica, criadas no ambiente das atividades de pesquisa das ICTs.

V - promover a simplificação dos procedimentos para gestão dos projetos de ciência, tecnologia e inovação e do controle por resultados em sua avaliação;

VI - promover o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais e o fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social.





E sobre as alterações em outros normativos que a Lei nº 13.243/2016 traz, destaco a alteração na Lei 8.745/93 que dispõe sobre a **contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**.

O artigo 2º traz elencadas quais são consideradas **necessidade temporária de excepcional interesse público**, e a norma que estamos abordando nessa aula, inclui:

VIII - admissão de professor, pesquisador e tecnólogo substitutos para suprir a falta de professor, pesquisador ou tecnólogo ocupante de cargo efetivo, decorrente de licença para exercer atividade empresarial relativa à inovação.

5 - Indicadores de Qualidade de ES

Os **indicadores de qualidade da ES** são: o **Conceito Enade** (desempenho dos estudantes na prova do Enade); **Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado** (IDD); **Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC**; e **Conceito preliminar do curso – CPC**.

Esses indicadores são produzidos a partir do resultado do Enade e têm o intuito de melhorar a educação, por intermédio do balizamento de políticas públicas. Vamos entender a dinâmica de cada um, segundo o INEP⁵

- ❖ O **Conceito Enade** busca avaliar cursos de graduação a partir dos resultados obtidos pelos estudantes no Enade. O cálculo e divulgação são anuais. E expressa uma medida relativa do desempenho médio dos estudantes de um curso com relação ao desempenho médio da área de avaliação a qual ele pertence.

⁵ Portal do INEP http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-divulga-cpc-e-igc-indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior/21206 acesso em fevereiro/2021.

- ❖ O **Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado** – IDD mede o valor agregado pelo curso em relação ao desenvolvimento dos estudantes concluintes. Também expressa uma medida relativa do valor agregado pelo curso aos seus estudantes com relação ao valor agregado médio da área de avaliação a qual ele pertence.
- ❖ O **Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC** avalia as instituições, considerando média dos CPCs do último triênio do Enade, relativos aos cursos avaliados da instituição; média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível; e distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto sensu.
- ❖ O **Conceito preliminar do curso – CPC** avalia os cursos de graduação numa escala de 1 a 5, considerando oito componentes, agrupados em quatro dimensões:

Dimensões		Componentes
Desempenho dos Estudantes	mensurado a partir das notas dos estudantes concluintes no Enade;	Nota dos concluintes no Enade
Valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso	mensurado a partir dos valores do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD);	Nota do IDD
Corpo Docente	informações obtidas a partir do Censo da ES, referente ao ano de aplicação do Exame, sobre a titulação e o regime de trabalho dos docentes vinculados aos cursos avaliados;	Proporção de professores mestres, doutores e em regime de trabalho parcial ou integral
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo:	levantamento de informações relativas considerando respostas obtidas com a aplicação do Questionário do Estudante.	média das respostas referentes: à organização didático-pedagógica, infraestrutura e instalações físicas e oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional.



COSEAC 2019 O CPC é um indicador de qualidade que combina, em uma única medida, diferentes aspectos relativos aos cursos de graduação. Ele é constituído por oito componentes, agrupados em quatro dimensões. São elas:



A desempenho dos estudantes; ~~perfil do concluinte~~; corpo docente; e percepção discente sobre as condições do processo formativo.

B ~~perfil do concluinte~~; valor agregado pelo processo formativo; corpo docente; e percepção discente sobre as condições do processo formativo.

C desempenho dos estudantes; valor agregado pelo processo formativo; corpo docente; e percepção discente sobre as condições do processo formativo.

D desempenho dos estudantes; ~~perfil do ingressante~~; corpo docente; e percepção discente sobre as condições do processo formativo.

E ~~perfil do ingressante~~; ~~perfil do concluinte~~; corpo docente; e percepção discente sobre as condições do processo formativo.

Comentário:

Alternativa correta: letra C.

Como pontuamos há pouco, as quatro dimensões do CPP são: desempenho dos estudantes; valor agregado pelo processo formativo; corpo docente; e percepção discente sobre as condições do processo formativo.

As demais alternativas insistem num perfil de ingressante ou concluinte que não guarda correspondência com o indicador ora abordado.

COSEAC 2019 Para que um curso tenha o CPC calculado, é preciso que ele possua ao menos _____ estudantes concluintes participantes com resultados válidos no Enade, inscritos na condição de regular pela IES.

Para o correto preenchimento da lacuna acima, tem de ser usado o termo:

A 2 (dois).

B 3 (três).

C 4 (quatro).

D 5 (cinco).

E 6 (seis).

Comentário:

Alternativa correta: letra A.

Coloquei essa questão de forma intencional, apenas para trazer destaque para essa informação. Esse quantitativo está definido na Nota Técnica que apresenta a metodologia de cálculo do conceito preliminar de curso, 58/2020/CGQES/DAES/INEP.



Especificamente o item 4 indica que *"Para que um curso tenha o CPC calculado, é preciso que ele possua ao menos 2 (dois) estudantes participantes com resultados válidos no Enade."*

6 – Considerações Finais

Chegamos ao final da nossa aula sobre **Educação Superior**, espero que tenha sido proveitosa e esclarecedora.

Meu objetivo era apresentar princípios, objetivos e organização do ensino superior no Brasil. E trazer alguns diretrizes que orientam a ES.

Se ficou algum dúvida, alguma pendência ou algum mal-entendido, retoma a leitura, assiste às videoaulas e, se ainda assim, precisar esclarecer algum tópico, estou disponível no fórum no Curso, por e-mail e, também, pelo Instagram. E terei enorme satisfação em contribuir ainda mais para seu preparo.

Acabou não! Partiu questões...

QUESTÕES COMENTADAS



1. UTFPR 2018 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece a finalidade da educação superior, em seu artigo 43. Entre as finalidades da educação superior podemos apontar:

A formar diplomados exclusivamente nas áreas de conhecimento definidas pelo poder público, ficando a cargo da educação privada a formação superior em outras áreas, estando os formados aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.

B estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

C produzir recursos humanos, técnicos e tecnológicos para o setor de produção, investindo continuamente recursos públicos de forma a atender satisfatoriamente a iniciativa privada.

D incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando atender ao setor industrial, à criação e difusão da cultura, ao setor de comunicação pública e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.



E atuar em favor da setorização e da deteriorização da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão, que aproximem os dois níveis escolares.

Comentário:

Alternativa correta: letra B. Dentre as assertivas acima, somente a letra B guarda correspondência com o disposto no artigo 43 da LDB, que preconiza as finalidades da ES.

Corrigindo uma a uma, temos:

Alternativa A está errada: Artigo 43, inciso II - *formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;*

Alternativa C está errada: Artigo 43, inciso IV - *promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.*

Alternativa D está errada: Artigo 43, inciso III - *incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;*

Alternativa E está errada: Artigo 43, inciso VIII - *atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.*

2. FGV 2019 (Adaptada para fins pedagógicos) Considerando as finalidades da educação escolar, conforme a Lei de Diretrizes e Bases vigente, analise a afirmativa a seguir: O Ensino Superior tem por fim o aperfeiçoamento do pensamento reflexivo, o incentivo à pesquisa, à investigação científica e o desenvolvimento da sociedade brasileira.

C Certa

E Errada

Comentário:

A assertiva está certa, ela aponta dois incisos do artigo 43 da LDB, que versam sobre as finalidades da Educação Superior.

3. IFF 2018 Conforme o disposto na LDB, a educação superior tem por finalidade

A estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito nacionalista.



B formar diplomados das ~~áreas de exatas e humanidades~~, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, além de colaborar na sua formação contínua.

C incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

D promover a ~~competição~~ científica para o desenvolvimento do país.

E suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional para o desenvolvimento da ciência e o ~~sucesso profissional dos estudantes~~.

Comentário:

Alternativa correta: letra C.

Alternativa A está errada. o termo '~~nacionalista~~' torna a assertiva incorreta. O correta é "desenvolvimento do **espírito científico**" (artigo 43, inciso I).

Alternativa B está errada. A expressão utilizada no inciso II é "**diferentes áreas**", não estando, portanto, restrita à ~~exatas e humanidades~~, como a assertiva pontua.

Alternativa D está errada, pois distorce o sentido da norma. O inciso IV refere-se a "*promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;*"

Alternativa E está errada, também distorce o sentido da norma. Na verdade, o que o inciso V indica é "*suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;*"

4. IDECAN 2019 No que diz respeito à educação superior, a LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece que a educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

A cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

B cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, ~~não sendo necessária~~ a conclusão do ensino médio ou equivalente.

C cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que ~~tenham concluído o ensino médio~~.



D) atividades de extensão, abertas a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

E) cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

Comentário:

Alternativa correta: letra A. Questão é bem tranquila e a banca tentou confundir tudo. Vamos relembrar:

Art. 44. A educação superior abrange os seguintes cursos e programas:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

5. UTFPR 2018 O capítulo IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, atualizada) "da educação superior", Art. 53, considera que, no exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

- I) Criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino.
- II) Fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes.
- III) Estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão.
- IV) Elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes.
- V) Aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos, conforme dispositivos institucionais.



Estão corretas:

- A I, III e IV, apenas.
- B II, IV e V apenas.
- C I, II e IV, apenas.
- D III, IV e V apenas.
- E I, II, III, IV e V.

Comentário:

Alternativa correta: letra E.

Pois todos os itens correspondem a uma das atribuições listadas no artigo 53, da LDB. Acrescidas a essas, temos também: *IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; VI - conferir graus, diplomas e outros títulos; VII - firmar contratos, acordos e convênios; IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos; e X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.*

6. CEPS UFPB 2018 Na educação superior, estão previstos cursos de quatro categorias, quais sejam, os

- A sequenciais, os de graduação, os de pós-graduação e os de extensão.
- B de licenciatura, os de bacharelado, os de mestrado e os de doutorado.
- C de graduação, os lato sensu, os stricto sensu e os de pós-graduação.
- D técnicos profissionalizantes, os de graduação, os de mestrado e doutorado e os mestrados acadêmicos.
- E de graduação, os pós-médios, os de pesquisa e os de especialização.

Comentário:

Alternativa correta: letra A. Exatamente o que consta do Artigo 44, da LDB.

7. FUNDATEC 2019 Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, _____ dias de trabalho acadêmico efetivo, _____ o tempo reservado aos exames finais, quando houver. Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.



- A duzentos – incluído
- B duzentos – excluído
- C cento e noventa – incluído
- D cento e noventa – excluído
- E cento e oitenta – excluído

Comentário:

Alternativa correta: letra B. O enunciado traz excerto do artigo 47:

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Assim, somente a letra B o completa adequadamente. Sendo, portanto, o gabarito a ser assinalado.

8. DEPSEC UNIFAP 2018 No que concerne à autonomia universitária, de acordo com o art. 54 da Lei nº 9.394/96, NÃO se pode afirmar que:

A Poderá ser estendida a instituições que comprovem relevante qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada por ~~Comissão Interna de Avaliação (CPA)~~.

B Poderá ser estendida a instituições que comprovem relevante qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Governo Federal/MEC.

C Poderá ser estendida a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em procedimentos avaliativos avaliação realizada pelo Poder Público.

D Poderá ser estendida a IES que comprovem relevante qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

E Poderá ser estendida a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelos competentes órgãos, em nível federal.

Comentário:

Alternativo incorreta: letra A. Essa questão exige conhecimento sobre o artigo 54, parece um pouco confusa, mas não há previsão de Comissão Interna de Avaliação. E as demais alternativas exprimem a essência do que consta do §2º do referido artigo:



§ 2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

9. COMPERVE 2018 A gestão democrática e a autonomia universitária são dois pilares da identidade das instituições públicas de Educação Superior. Em correspondência com a lei supra citada, no exercício da autonomia, uma atribuição assegurada a essas instituições, sem prejuízo de outras, é:

A estabelecer o número de dias do ano letivo regular, independente do ano civil, excluído o tempo reservado aos exames finais.

B definir a carga horária mínima semanal de professores e de outros funcionários da instituição.

C estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão.

D definir a obrigatoriedade ou não da frequência de alunos e professores, em qualquer situação, nos cursos de graduação.

Comentários:

Alternativa correta: letra C. O que consta nessa alternativa refere-se a umas das atribuições asseguradas às universidades, previstas no artigo 53, da LDB, especificamente, inciso III.

A alternativa A está errada, porque o quantitativo de dias letivos **está previsto em lei**, são 200 dias de trabalho acadêmico efetivo.

A alternativa B está errada, porque nos termos do artigo 57: " Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará **obrigado** ao mínimo de oito horas semanais de aulas."

A alternativa D está errada, porque frequência de alunos e professores é **obrigatória** a, salvo nos programas de educação a distância, segundo o §3º do artigo 47.

10. CONSCAM 2017 Referente à educação superior, no que concerne à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, está CORRETO o que se afirma em:

A A educação superior tem por finalidade, **exclusivamente**, suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.



B A educação superior abrangerá cursos e programas de graduação, abertos a todos os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. É devido a cada instituição de nível superior, portanto, prover condições para que todos tenham vagas.

C No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que apresentar maiores notas no boletim escolar do ensino médio.

D No caso de instituição privada, além das sanções previstas no § 1º (desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento), o processo de reavaliação poderá resultar também em redução de vagas autorizadas, suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos.

E É obrigação dos interessados, antes de cada período letivo, informar-se sobre os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições, e a publicação deve ser feita, sendo as 3 (três) primeiras formas concomitantemente.

Comentário:

Alternativa correta: letra D, é exatamente isso o que consta do § 3º do artigo 46.

Vamos corrigir as demais, uma a uma:

A alternativa A está errada, embora traga, de fato, uma finalidade da ES, o termo "exclusivamente" tornou-a equivocada, pois o artigo 43 da LDB elenca 8 finalidades para a ES. Portanto não podemos falar em exclusividade.

A alternativa B está errada, pois a previsão legal é de que os cursos de graduação são *abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.* (artigo 44, inciso II).

A alternativa C está errada, pois a Lei 13.184/2015 incluiu na LDB o §2º que indica que "§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial. ".

A alternativa E está errada, pois a obrigação é das instituições, conforme pontua o §1º, artigo 47.

Lembre-se também de que essa publicação deve ser feita de forma concomitante:

Em página específica na internet no sítio eletrônico oficial da IES



Em toda propaganda eletrônica da IES



Em local visível da IES e de fácil acesso ao público



11. INSTITUTO AOCP 2018 A Lei nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em relação aos cursos e programas abrangidos na Educação Superior, estabelecidos nessa legislação, julgue o item a seguir.

Os cursos de extensão estão disponíveis (abertos) àqueles candidatos que atendem aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, em cada caso específico.

C Certo.

E Errado.

Comentário:

A assertiva está correta, pois, de fato, os cursos de extensão são *abertos aos candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino*. (artigo 44, inciso IV)

12. INSTITUTO AOCP2018 A Lei nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em relação aos cursos e programas abrangidos na Educação Superior, estabelecidos nessa legislação, julgue o item a seguir.

Cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino.

C Certo.

E Errado.

Comentário:

A assertiva está correta, pois, de fato, os cursos de *pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino*; (artigo 44, inciso III)

13. INSTITUTO AOCP 2019 De acordo com a Resolução n.º 07/2017, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de pós-graduação stricto sensu deverão atender aos seguintes requisitos, EXCETO



A capacitação profissional qualificada para práticas inovadoras, devendo atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais; contribuindo para agregar conhecimentos, visando impulsionar as atividades econômicas.

B transferir o conhecimento acumulado para a sociedade civil de maneira a atender o desenvolvimento nacional, regional e local.

C incluir estágios obrigatórios a todos os pós-graduandos, defesa de trabalhos e avaliação dos estudantes pela CAPES.

D contribuir de maneira significativa no processo de elevação do conhecimento de maneira a impulsionar as atividades empresariais, públicas e privadas.

E atender aos processos de inovação, principalmente nas atividades industriais geradoras de produtos públicos e privados.

Alternativa C está incorreta. Sendo, portanto o gabarito a ser assinalado, pois é a única dentre as demais que não guarda relação com o que consta do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 07/2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.

As demais assertivas, apesar de mesclarem incisos do artigo 2º, versam sobre a avaliação dos cursos de metrado e doutorado, segundo a resolução citada anteriormente.

14. INSTITUTO AOCP 2018 O Brasil é um dos países com a maior desigualdade na educação e tem estabelecido algumas políticas afirmativas para o ensino superior. Em relação às políticas afirmativas e ao ensino superior, julgue o item a seguir.

O Programa Universidade para Todos (Prouni), implantado em 2010, e que permite a utilização das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica; em 2009, passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior.

C Certo.

E Errado.

Comentários:

Alternativa está errada, porque esse não é o objetivo do Prouni, segundo o Decreto nº 6.096/2007, veja:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor



aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.



O ENEM, sim, foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da EB e em 2009, passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ES.

15. INSTITUTO AOCP 2018 O Brasil é um dos países com a maior desigualdade na educação e tem estabelecido algumas políticas afirmativas para o ensino superior. Em relação às políticas afirmativas e ao ensino superior, julgue o item a seguir.

O Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) concede bolsas de estudo integrais ou parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas.

C Certo.

E Errado.

Comentários:

Alternativa está errada. A definição trazida no enunciado refere-se, na verdade, ao **Prouni**, que é o programa Universidade para Todos e não ao Reuni. Lembre-se:

- ❖ **REUNI** é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais foi instituído pelo Decreto nº 6.096/2007. Reuni objetiva ampliar o acesso e a permanência na ES. As ações do programa incluem: aumento de vagas nos cursos de graduação, ampliação da oferta de cursos noturnos, promoção de inovações pedagógicas, aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão, entre outras pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.
- ❖ **Prouni** é o programa Universidade para Todos. Instituído pela Lei nº 11.096/2005. A ideia é oferecer bolsas integrais ou parciais (50% ou 25%) para estudantes que não tenham diploma de nível superior para cursarem de cursos de graduação ou sequenciais em instituições de ES particulares. A bolsa integral é concedida a brasileiros cujas renda familiar mensal per capita não excede 1,5 salário-mínimo. Já para a bolsa parcial, a renda familiar mensal per



capita não exceda o valor de até 3 salários-mínimos. O programa ofertou até 2019, 1.4 milhão de bolsas.

16. CESPE (CEBRASPE) 2018 No que se refere à educação superior no Brasil e às políticas públicas direcionadas a esse nível de ensino, julgue o item subsequente.

As metas globais do REUNI, a serem cumpridas ao longo dos cinco anos de adesão de cada universidade, incluem elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais (TCG) para 90% e aumento no índice da média geral de notas dos estudantes universitários.

C Certo.

E Errado.

Comentários:

Alternativa está errada.

Na realidade, o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 6.096, de 2007 não faz alusão ao "~~aumento no índice da média geral de notas dos estudantes universitários.~~" Como o item sugere. Veja:

§ 1º O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano.

17. FADESP 2020 O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação. O PNE 2014-2024 trata do ensino superior nas metas 12, 13 e 14 e uma de suas estratégias é

A ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.

B substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação, pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.

C ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.



D desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

Comentário:

Alternativa correta: letra B. Precisamente o que indica a estratégia 13.6: *substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;*

Essa questão é um pouco mais complicada, porque você precisa conhecer as metas. Para identificar, que as demais alternativas referem-se a estratégias reais, mas atinentes a outras METAS.

Alternativa A está errada, porque refere-se a uma estratégia da meta 16 que pretende *formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

Alternativa C está errada, porque traz estratégia para alcance da Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Alternativa D está errada, porque traz estratégia para alcance da Meta 20: *ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*

Apesar de trazerem aspectos parecidos que podem causar confusão, vamos retomar, de forma sucinta, as Metas que o enunciado exige:

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33%, pelo menos 40% no segmento público.

Meta 13: Ampliar proporção de mestres e doutores para 75%, mínimo de 35% doutores.



Meta 14: elevar gradualmente matrículas na pós graduação stricto sensu, atingir titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

18. FAUEL 2019 O art. 2º da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) estabelece quais são as diretrizes do PNE. Analise as afirmativas a seguir e assinale a alternativa CORRETA:

- I - Erradicação do analfabetismo.
 - II - Universalização do atendimento escolar.
 - III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.
 - IV - Melhoria da qualidade da educação.
- A Apenas as afirmativas I e II.
- B Apenas a afirmativa II.
- C Todas as afirmativas estão corretas.
- D Nenhuma afirmativa está correta.

Comentário:

Alternativa correta: letra C.

As diretrizes do PNE estão preconizadas no artigo 2º da Lei Federal nº 13.005/2014. Os itens citados acima transcrevem algumas delas. Vamos rever todas?

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização de profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



19. AGIRH 2018 A meta 16 do Plano Nacional de Educação consiste em: "formar, em nível de pós-graduação, _____ dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino." Completa corretamente a lacuna:

- A 25% (vinte e cinco por cento)
- B 50% (cinquenta por cento)
- C 75% (setenta e cinco por cento)
- D 100% (cem por cento)

Comentário:

Alternativa correta: letra B. Precisamente o que consta da Lei 13.005/2014. Meta 16.

20. DEPSEC UNIFAP 2018 De grande abrangência e importância para estruturação da educação nacional, o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014 a 2024, instituído pela Lei nº. 13.005/2014, apresenta um total de vinte metas que se desdobram em estratégias de operacionalização a serem cumpridas num prazo de dez anos. No PNE em vigência as Metas 12, 13 e 14 tratam da educação superior. A Meta 12 do PNE (2014-2024) trata da elevação da taxa (bruta e líquida) de matrícula na educação superior da população de dezoito a vinte e quatro anos. Sobre a Meta 12 é CORRETO afirmar que:

A o seu cumprimento por parte do setor público garantirá 100% de atendimento à população na idade de dezoito a vinte e quatro anos.

B a ampliação das vagas dar-se-á no ensino presencial e a seleção dos estudantes ocorrerá por meio da nota obtida no ENEM.

C traz como uma de suas estratégias a ampliação das Ações Afirmativas, exclusivamente, para o grupo étnicorracial.

D uma das estratégias dessa Meta pretende fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita para a formação de professores para a Educação Básica.

E as novas vagas a serem criadas devem ser exclusivamente no segmento público.

Comentário:

Alternativa correta: letra D.



A meta 12 pretende: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

As letras A e E estão incorretas ao indicarem que será ~~garantido 100% do atendimento no setor público~~. Já que a meta indica "pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público."

A letra B está incorreta ao indicar a ampliação das vagas no ensino **presencial e o uso do ENEM para seleção**. Veja:

A estratégia 12.2) prevê: *ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;*

E a estratégia 12.16 indica *consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;*

A letra C está incorreta ao indicar ampliação de ações afirmativas ~~exclusivamente~~ para grupo étnicorracial. A ideia é "*a 12.5 ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;*"



Questões envolvendo as estratégias são mais raras e não são complexas. Trazem muito texto, mas são simples de resolver.

Como eu sinalizei anteriormente, dê uma lida no PNE e busque compreender a essência das estratégias, que objetivam, naturalmente, o alcance da meta a qual se refere.

21.COMPROV (UFCG) 2016 A Lei de Inovação nº 10.973, de Dezembro de 2004 forneceu diretrizes legais específicas acerca da propriedade intelectual, cooperação técnica e



transferência tecnológica favorecendo a intensificação desses processos em empresas privadas, em instituições públicas e entre essas. Nesse sentido, a legislação prevê que uma Instituição Científica e Tecnológica (ICT) pública pode compartilhar

A com outras ICT's ou empresas privadas, seus recursos voltados à inovação tecnológica, independentemente de sua atividade finalística.

B apenas com outras ICT's, seus recursos voltados à inovação tecnológica, mesmo com prejuízo de sua atividade finalística.

C com outras ICT's ou empresas privadas, seus recursos voltados à inovação tecnológica, sem prejuízo de sua atividade finalística.

D apenas com outras ICT's, seus recursos voltados à inovação tecnológica, sem prejuízo de sua atividade finalística.

E apenas com empresas privadas, seus recursos voltados à inovação tecnológica, sem prejuízo de sua atividade finalística.

Comentário:

Alternativa correta: letra C.

Reproduz o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei da Inovação: Art. 4º A ICT pública poderá, mediante contrapartida financeira ou não financeira e por prazo determinado, nos termos de contrato ou convênio: (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016) I - compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com ICT ou empresas em ações voltadas à inovação tecnológica para consecução das atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística; (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016). As demais alternativas trazem ideias que não encontram lastro no dispositivo legal mencionado.

22. CESPE (CEBRASPE) 2014 Um pesquisador público pode obter, por interesse próprio, licença remunerada para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação.

C Certo.

E Errado.

Comentário:

O item está errado, pois contraria o art.15 da referida Lei, veja:

Art. 15. A critério da administração pública, na forma do regulamento, poderá ser concedida ao pesquisador público, desde que não esteja em estágio probatório, licença



sem remuneração para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação.

23. SMA-RJ (ANTIGA FJG) 2014 No que diz respeito aos órgãos federais e estaduais de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, um é definido como aquele de natureza pública ou privada, que tem entre seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação. Esse órgão é conhecido por:

- A Agência de Fomento
- B Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
- C Departamento de Apoio Científico e Tecnológico
- D Fundação Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Comentário:

Alternativa correta: letra A, conforme conceito legal trazido no art. 2º, inciso I, da Lei de Inovação:

"Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se: I - agência de fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;".

24. CESPE (CEBRASPE) 2012 Com base na legislação relativa à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, julgue o item que se segue. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é a secretaria executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), cujo objetivo é financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com o propósito de promover o desenvolvimento econômico e social do país.

- C Certo.
- E Errado.

Comentário:

Assertiva está errada. A secretaria executiva do FNDCT é a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e não a CAPES, nos termos do art. 3º-A da Lei de Inovação.



25. CESPE (CEBRASPE) 2012 Com base na legislação relativa à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, julgue o item que se segue. Instituição científica e tecnológica (ICT) é o órgão ou entidade de natureza privada cuja missão institucional inclui executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.

C Certo.

E Errado.

Comentário:

Assertiva está errada. A ICT também pode ser um órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta. Veja o conceito legal trazido pelo art. 2º, V, da Lei de Inovação:

"V - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos; (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016) (Vide Decreto nº 9.841, de 2019)".

26. CESPE (CEBRASPE) 2012 De acordo com a Lei n.º 10.973/2004, julgue o item seguinte. A União e as entidades por ela autorizadas podem participar do capital de empresa privada cujo propósito específico seja o desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para a obtenção de produtos ou processos inovadores.

C Certo.

E Errado.

Comentário:

Assertiva está certa, pois reproduz a norma permissiva do art. 5º da Lei de Inovação: "Art. 5º São a União e os demais entes federativos e suas entidades autorizados, nos termos de regulamento, a participar minoritariamente do capital social de empresas, com o propósito de desenvolver produtos ou processos inovadores que estejam de acordo com as diretrizes e prioridades definidas nas políticas de ciência, tecnologia, inovação e de desenvolvimento industrial de cada esfera de governo. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)".



27. CESGRANRIO 2011 As Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) devem dispor de núcleos de inovação tecnológica que são portadores da seguinte competência, nos termos da legislação de regência:

- A divulgar, em todos os meios de comunicação, as criações da instituição.
- B negociar as licenças obtidas pelos processos de inovação tecnológica.
- C realizar atividades de marketing externo para obtenção de recursos para pesquisas.
- D acompanhar o processamento dos pedidos dos títulos de propriedade intelectual da instituição.
- E decidir pelo registro, ou não, dos produtos inovadores produzidos pela instituição.

Comentário:

Alternativa correta: letra D.

Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição está dentre as atribuições do Núcleo de Inovação Tecnológica, nos termos do art. 16, §1º, da Lei de Inovação. As demais alternativas trazem atribuições que não competem ao núcleo, nos termos da referida lei.

28. CESGRANRIO 2011 Nos termos da legislação de estímulo à inovação, a(s)

- A União Federal, sem o apoio dos demais entes federados, deve concentrar os recursos e esforços para a geração de processos inovadores.
- B alianças estratégicas devem ser lideradas pelas ICT (Instituições Científicas e Tecnológicas), que são pessoas jurídicas de direito privado.
- C empresas privadas de propósito específico, que tenham por escopo o desenvolvimento de projetos tecnológicos para obtenção de produtos inovadores, não podem ter capital estatal.
- D Instituições Científicas e Tecnológicas podem compartilhar seus laboratórios com empresas de pequeno porte, não recebendo remuneração.
- E Instituições Científicas e Tecnológicas podem obter o direito de uso de criação protegida.

Comentário:

Alternativa correta: letra E nos termos do art. 7º da Lei de Inovação: "Art. 7º A ICT poderá obter o direito de uso ou de exploração de criação protegida." Alternativa A erra ao excluir os demais entes federados, sendo o art. 3º claro ao atribuir a todos os entes federados a incumbência de envidar esforços para geração de processos inovadores. Alternativa B erra ao limitar a natureza jurídica da ICT como pessoas jurídicas de direito privado, pois também podem ser órgãos ou



entidades da administração pública. Alternativa C está errada, pois a lei permite aos entes federados a participação minoritária no capital social de tais empresas. A alternativa D está errada pois o art. 4º da lei permite o compartilhamento mediante contrapartida financeira ou não financeira.

29. VUNESP 2019 Acerca do ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estabelece que

A cinquenta por cento das vagas, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com ~~renda total de um salário-mínimo e meio.~~

B as vagas serão preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas em número ~~inversamente proporcional~~ ao total desses grupos na unidade da Federação onde está instalada a instituição.

C no caso de não preenchimento das vagas reservadas para estudantes de escolas públicas, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes ~~estrangeiros~~.

D no caso de não preenchimento das vagas reservadas para estudantes de escolas públicas, cinquenta por cento das vagas remanescentes só poderão ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

E em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo cinquenta por cento de suas vagas serão reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Comentário:

Alternativa correta: letra E

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita .

A alternativa A está incorreta porque a redação do artigo 1º, § único indica



Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

A alternativa B está incorreta porque contraria o disposto nos §§ únicos dos artigos 3º e 5º que indicam que é diretamente proporcional e não inversamente como indica a alternativa.

A alternativa C está incorreta, porque as vagas serão completadas por estudantes que tenham cursado a etapa (EF ou EM) integralmente em escola pública, nos termos dos §§ únicos dos artigos 3º e 5º

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016)

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

A alternativa D está incorreta, porque inverte a ordem do critério de preenchimento: No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o EF ou EM em escola pública.

30. UTFPR 2018 Consoante com a legislação atual, as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação deverão reservar, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, uma porcentagem mínima de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Assinale a alternativa que indica a porcentagem correspondente ao total de vagas.

- A 10%.
- B 25%.
- C 50%.
- D 75%.
- E 80%.



Comentário:

Alternativa correta: letra C, pois é a que traz corretamente o dado constante do artigo 1º da referida Lei:

*Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.*

31. CESU UFRR 2018 A Lei nº 12.711, de 2012 que estabelece o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, dispõe sobre cotas para segmentos sociais e étnicoraciais. Sobre as condições para o preenchimento das vagas com base nesse dispositivo legal, é correto afirmar:

A Para os cursos de graduação, não poderão concorrer às vagas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

B Para os cursos de graduação, somente poderão concorrer às vagas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e em cursos regulares.

C Para os cursos de graduação, somente poderão concorrer às vagas os estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

D Para os cursos de graduação, poderão concorrer às vagas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental.

E Para os cursos de graduação, as pessoas com deficiência não poderão concorrer às vagas.

Comentário:

Alternativa correta: letra A, pois guarda concordância com o disposto na Lei nº 12.711/2012. Aqui podemos trazer o artigo 4º do Decreto nº 7.824/2012, para elucidar a questão:

Art. 4º Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que tratam os arts. 2º e 3º:

*I - para os **cursos de graduação**, os estudantes que:*

a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou



b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II - para os **cursos técnicos de nível médio**, os estudantes que:

a) tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Parágrafo único. Não poderão concorrer às vagas de que trata este Decreto os estudantes que tenham, **em algum momento**, cursado em escolas particulares parte do ensino médio, no caso do inciso I, ou parte do ensino fundamental, no caso do inciso II do caput.

32. INSTITUTO AOCP 2018 Em relação às políticas de cotas nas Universidades Públicas, destaca-se a Lei n.º 12.711/2012 a qual dispõe sobre

A o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

B o acesso dos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita às universidades estaduais.

C o ingresso de estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas nas universidades federais e estaduais.

D a reserva de vagas para estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência nas instituições de educação superior privadas.

E o preenchimento de vagas remanescentes, em instituições públicas e privadas, por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Comentário:



Alternativa correta: letra A. A questão exige conhecimento sobre a ementa da Lei, precisamente o que consta da Alternativa A.

As letras B e C estão incorretas. Na realidade trazem o que a norma indica no artigo 1º:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita .

As letras D e E estão incorretas. Pois, na verdade, guardam relação com o que a norma preconiza nos artigos 3º e 5º e seus respectivos §§ únicos:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

E 5º:

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.



33. UFMT 2016 Em relação à Lei nº 12.711/2012 – conhecida como Lei de Cotas, que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de educação superior, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.

- (V) Garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas permanecem para a ampla concorrência.
- (V) Das vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas da instituição) metade será destinada a estudantes com renda bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita.
- (V) As vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas da instituição) serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- (F) Os critérios de raça e ~~e de renda familiar~~ são autodeclaratórios, prescindindo de comprovação.

Assinale a sequência correta.

- A F, V, F, F
B F, F, F, V
C V, V, V, F
D V, F, F, V

Comentário:

Alternativa correta: letra C, porque traz a sequência correta das assertivas, que dispõem de conceitos em consonância com o que constam dos artigos 1º e 3º da Lei em voga. No entanto, a **última está falsa**, porque a autodeclaração refere-se aos critérios de raça. A Lei não faz referência à autodeclaração para o critério de renda familiar.

O MEC disponibilizou um compêndio de “perguntas frequentes” sobre a Lei de Cotas, no qual salienta o que segue:

10) Como será comprovada cor e renda declarados pelos candidatos?

O critério da raça será autodeclaratório, como ocorre no censo demográfico e em toda política de afirmação no Brasil. Já a renda familiar per capita terá de ser comprovada por documentação, com regras estabelecidas pela instituição e recomendação de documentos mínimos pelo MEC.



34. FUNDEP 2017 A Lei N° 12.711/2012 dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Analise as seguintes afirmativas sobre esse ingresso, tendo como base a Lei citada, e assinale com V as verdadeiras e com F as falsas.

- (F) Em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escolas públicas.
- (F) Aos estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, as instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no máximo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas.
- (F) As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação deverão implementar, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da reserva de vagas prevista nessa Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nessa Lei.
- (V) No preenchimento das vagas reservadas pelas instituições federais de ensino técnico de nível médio aos estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, 50% (cinquenta por cento) delas deverão ser destinados aos que são oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Assinale a sequência CORRETA.

- A V F V F
B F V F V
C V F F V
D F V V F
E F F F V

Comentário:

Alternativa correta: letra E. Alternativa inserida pela professora, porque a banca não anulou a questão que não dispunha de alternativa correta para ser assinalada.

Vamos analisar uma a uma:

- (F) Em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escolas públicas. – **mínimo 50%; integralmente.**



(F) Aos estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, as instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no ~~máximo~~ 50% (cinquenta por cento) de suas vagas. **mínimo 50%.**

(F) As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação deverão implementar, no ~~máximo~~, 50% (~~cinquenta por cento~~) da reserva de vagas prevista nessa Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nessa Lei. – **mínimo 25%**

(V) No preenchimento das vagas reservadas pelas instituições federais de ensino técnico de nível médio aos estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, 50% (cinquenta por cento) delas deverão ser destinados aos que são oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

35. INSTITUTO AOCP 2018 A Constituição Federal, Título VIII, Capítulo III, seção I, aborda a Educação. Em relação ao que está posto sobre a Educação nesse documento, julgue, como CERTO ou ERRADO, o item a seguir. As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

C Certo.

E Errado.

Comentário:

O item está certo. O art. 213, §2º, da CF permite que o Poder Público, paralelamente à iniciativa privada, patrocine atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação: "As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)".

36. CESPE (CEBRASPE) 2012 Com relação aos critérios, mecanismos e procedimentos de fomento à ciência, tecnologia e inovação, julgue o item que se segue. Conforme a Lei de Inovação, as empresas beneficiadas com a concessão de subvenção econômica estão dispensadas de apresentar contrapartida pelo benefício recebido.

C Certo.

E Errado.



Comentário:

O item está errado, nos termos do art. 19, parágrafo 3º, da Lei de Inovação. Pela lei, a empresa beneficiada com a concessão de subvenção econômica (auxílio de recursos financeiro, recursos humanos etc.) implica, necessariamente, a obrigação de assumir contrapartida, nos termos do que for estabelecido dos instrumentos de ajuste específicos.

37. CESPE (CEBRASPE) 2008 A chamada Lei de Inovação, Lei n.º 10.973/2004, estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do Brasil. Acerca das definições e medidas estabelecidas nessa lei, julgue o item a seguir.

Apoios das ICT e das agências de fomento às empresas nacionais em atividades de pesquisa e desenvolvimento, com recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura, devem ser ajustados em convênios ou contratos específicos, obrigatoriamente com contrapartida da empresa beneficiária.

C Certo.

E Errado.

Comentário:

O item está certo. No que se refere ao Estímulo à Inovação nas Empresas, no Artigo 19 temos que A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as ICTs e suas agências de fomento promoverão e incentivarão a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas brasileiras e em entidades brasileiras de direito privado sem fins lucrativos, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura a serem ajustados em instrumentos específicos e destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender às prioridades das políticas industrial e tecnológica nacional. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016).

Especificamente o § 3º indica que § 3º A concessão da subvenção econômica [...] implica, obrigatoriamente, a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos.

38. CESPE (CEBRASPE) 2008 A chamada Lei de Inovação, Lei n.º 10.973/2004, estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do Brasil. Acerca das definições e medidas estabelecidas nessa



lei, julgue o item a seguir. No contexto da execução do disposto na Lei de Inovação, é proibido ao pesquisador público o afastamento para prestar colaboração a outra ICT.

C Certo.

E Errado.

Comentário:

O item está errado, pois contraria o art. 14, da Lei 10.973/2004 que diz

Art. 14 Para a execução do disposto nesta Lei, ao pesquisador público é facultado o afastamento para prestar colaboração a outra ICT, nos termos do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, observada a conveniência da ICT de origem.

39. BIO-RIO 2015 "As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo ____ de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, ____ deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a ____ salário-mínimo per capita." As lacunas ficam corretamente preenchidas respectivamente por:

- A 50% / 50% / 1,5.
- B 50% / 40 % / 1,0.
- C 50% / 50% / 1,0.
- D 30% / 30% / 1,0.
- E 50% / 40 % / 1,5.

Comentário:

Alternativa correta: letra A, pois preenche adequadamente as lacunas, nos termos do artigo 1º da Lei 12.711/2012. Vamos retomá-lo?

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao MEC reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.



Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

40. UFLA 2008 A Lei no 10.973/2004 estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País. Para efeito dessa Lei, considere as proposições a seguir:

I. AGÊNCIA DE FOMENTO: órgão ou instituição de natureza exclusivamente pública que tem entre seus objetivos o financiamento de ações que visam a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

II. CRIAÇÃO: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores.

III. CRIADOR: pesquisador que seja inventor, obtentor ou autor da criação.

IV. INOVAÇÃO: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulta em novos produtos, processos ou serviços.

Atribua verdadeiro (V) ou falso (F) às proposições acima e assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA:

A F – V – V – V

B F – F – V – V

C V – V – F – F

D V – F – F – F

Comentários: Alternativa correta: letra A.

Apenas o item I está errado, pois a agência de fomento pode ser também uma instituição privada. Veja os conceitos legais:

"Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - agência de fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;



II - criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores;

III - criador: pessoa física que seja inventora, obtentora ou autora de criação; (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

(...)

IV - inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho; (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

(...)".

LISTA DE QUESTÕES



1. UTFPR 2018 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece a finalidade da educação superior, em seu artigo 43. Entre as finalidades da educação superior podemos apontar:

A formar diplomados exclusivamente nas áreas de conhecimento definidas pelo poder público, ficando a cargo da educação privada a formação superior em outras áreas, estando os formados aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.

B estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

C produzir recursos humanos, técnicos e tecnológicos para o setor de produção, investindo continuamente recursos públicos de forma a atender satisfatoriamente a iniciativa privada.



D incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando atender ao setor industrial, à criação e difusão da cultura, ao setor de comunicação pública e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

E atuar em favor da setorização e da deteriorização da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão, que aproximem os dois níveis escolares.

2. FGV 2019 (Adaptada para fins pedagógicos) Considerando as finalidades da educação escolar, conforme a Lei de Diretrizes e Bases vigente, analise a afirmativa a seguir: O Ensino Superior tem por fim o aperfeiçoamento do pensamento reflexivo, o incentivo à pesquisa, à investigação científica e o desenvolvimento da sociedade brasileira.

C Certa

E Errada

3. IFF 2018 Conforme o disposto na LDB, a educação superior tem por finalidade

A estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito nacionalista.

B formar diplomados das áreas de exatas e humanidades, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, além de colaborar na sua formação contínua.

C incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

D promover a competição científica para o desenvolvimento do país.

E suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional para o desenvolvimento da ciência e o sucesso profissional dos estudantes.

4. IDECAN 2019 No que diz respeito à educação superior, a LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece que a educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

A cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

B cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, não sendo necessária a conclusão do ensino médio ou equivalente.



C cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio.

D atividades de extensão, abertas a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

E cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

5. UTFPR 2018 O capítulo IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, atualizada) “da educação superior”, Art. 53, considera que, no exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

- I) Criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino.
- II) Fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes.
- III) Estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão.
- IV) Elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes.
- V) Aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos, conforme dispositivos institucionais.

Estão corretas:

- A I, III e IV, apenas.
- B II, IV e V apenas.
- C I, II e IV, apenas.
- D III, IV e V apenas.
- E I, II, III, IV e V.

6. CEPS UFG 2018 Na educação superior, estão previstos cursos de quatro categorias, quais sejam, os

- A sequenciais, os de graduação, os de pós-graduação e os de extensão.
- B de licenciatura, os de bacharelado, os de mestrado e os de doutorado.



C de graduação, os lato sensu, os stricto sensu e os de pós-graduação.

D técnicos profissionalizantes, os de graduação, os de mestrado e doutorado e os mestrados acadêmicos.

E de graduação, os pós-médios, os de pesquisa e os de especialização.

7. FUNDATEC 2019 Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, _____ dias de trabalho acadêmico efetivo, _____ o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

A duzentos – incluído

B duzentos – excluído

C cento e noventa – incluído

D cento e noventa – excluído

E cento e oitenta – excluído

8. DEPSEC UNIFAP 2018 No que concerne à autonomia universitária, de acordo com o art. 54 da Lei nº 9.394/96, NÃO se pode afirmar que:

A Poderá ser estendida a instituições que comprovem relevante qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada por Comissão Interna de Avaliação (CPA).

B Poderá ser estendida a instituições que comprovem relevante qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Governo Federal/MEC.

C Poderá ser estendida a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em procedimentos avaliativos avaliação realizada pelo Poder Público.

D Poderá ser estendida a IES que comprovem relevante qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

E Poderá ser estendida a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelos competentes órgãos, em nível federal.

9. COMPERVE 2018 A gestão democrática e a autonomia universitária são dois pilares da identidade das instituições públicas de Educação Superior. Em correspondência com a lei supra citada, no exercício da autonomia, uma atribuição assegurada a essas instituições, sem prejuízo de outras, é:



A estabelecer o número de dias do ano letivo regular, independente do ano civil, excluído o tempo reservado aos exames finais.

B definir a carga horária mínima semanal de professores e de outros funcionários da instituição.

C estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão.

D definir a obrigatoriedade ou não da frequência de alunos e professores, em qualquer situação, nos cursos de graduação.

10. CONSCAM 2017 Referente à educação superior, no que concerne à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, está CORRETO o que se afirma em:

A A educação superior tem por finalidade, exclusivamente, suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

B A educação superior abrangerá cursos e programas de graduação, abertos a todos os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. É devido a cada instituição de nível superior, portanto, prover condições para que todos tenham vagas.

C No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que apresentar maiores notas no boletim escolar do ensino médio.

D No caso de instituição privada, além das sanções previstas no § 1º (desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento), o processo de reavaliação poderá resultar também em redução de vagas autorizadas, suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos.

E É obrigação dos interessados, antes de cada período letivo, informar-se sobre os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições, e a publicação deve ser feita, sendo as 3 (três) primeiras formas concomitantemente.

11. INSTITUTO AOCP 2018 A Lei nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em relação aos cursos e programas abrangidos na Educação Superior, estabelecidos nessa legislação, julgue o item a seguir.

Os cursos de extensão estão disponíveis (abertos) àqueles candidatos que atendem aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, em cada caso específico.

C Certo.



E Errado.

12. INSTITUTO AOCP2018 A Lei nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em relação aos cursos e programas abrangidos na Educação Superior, estabelecidos nessa legislação, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, o item a seguir.

Cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino.

C Certo.

E Errado.

13. INSTITUTO AOCP 2019 De acordo com a Resolução n.º 07/2017, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de pós-graduação stricto sensu deverão atender aos seguintes requisitos, EXCETO

A capacitação profissional qualificada para práticas inovadoras, devendo atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais; contribuindo para agregar conhecimentos, visando impulsionar as atividades econômicas.

B transferir o conhecimento acumulado para a sociedade civil de maneira a atender o desenvolvimento nacional, regional e local.

C incluir estágios obrigatórios a todos os pós-graduandos, defesa de trabalhos e avaliação dos estudantes pela CAPES.

D contribuir de maneira significativa no processo de elevação do conhecimento de maneira a impulsionar as atividades empresariais, públicas e privadas.

E atender aos processos de inovação, principalmente nas atividades industriais geradoras de produtos públicos e privados.

14. INSTITUTO AOCP 2018 O Brasil é um dos países com a maior desigualdade na educação e tem estabelecido algumas políticas afirmativas para o ensino superior. Em relação às políticas afirmativas e ao ensino superior, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, o item a seguir.

O Programa Universidade para Todos (Prouni), implantado em 2010, e que permite a utilização das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), foi criado em 1998 com o objetivo de



avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica; em 2009, passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior.

C Certo.

E Errado.

15. INSTITUTO AOCP 2018 O Brasil é um dos países com a maior desigualdade na educação e tem estabelecido algumas políticas afirmativas para o ensino superior. Em relação às políticas afirmativas e ao ensino superior, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, o item a seguir.

O Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) concede bolsas de estudo integrais ou parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas.

C Certo.

E Errado.

16. CESPE (CEBRASPE) 2018 No que se refere à educação superior no Brasil e às políticas públicas direcionadas a esse nível de ensino, julgue o item subsequente.

As metas globais do REUNI, a serem cumpridas ao longo dos cinco anos de adesão de cada universidade, incluem elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais (TCG) para 90% e aumento no índice da média geral de notas dos estudantes universitários.

C Certo.

E Errado.

17. FADESP 2020 O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação. O PNE 2014-2024 trata do ensino superior nas metas 12, 13 e 14 e uma de suas estratégias é

A ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.

B substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação, pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.



C ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

D desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

18. FAUEL 2019 O art. 2º da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) estabelece quais são as diretrizes do PNE. Analise as afirmativas a seguir e assinale a alternativa CORRETA:

- I - Erradicação do analfabetismo.
- II - Universalização do atendimento escolar.
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.
- IV - Melhoria da qualidade da educação.

A Apenas as afirmativas I e II.

B Apenas a afirmativa II.

C Todas as afirmativas estão corretas.

D Nenhuma afirmativa está correta.

19. AGIRH 2018 A meta 16 do Plano Nacional de Educação consiste em: "formar, em nível de pós-graduação, _____ dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino." Completa corretamente a lacuna:

A 25% (vinte e cinco por cento)

B 50% (cinquenta por cento)

C 75% (setenta e cinco por cento)

D 100% (cem por cento)

20. DEPSEC UNIFAP 2018 De grande abrangência e importância para estruturação da educação nacional, o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014 a 2024, instituído pela Lei nº. 13.005/2014, apresenta um total de vinte metas que se desdobram



em estratégias de operacionalização a serem cumpridas num prazo de dez anos. No PNE em vigência as Metas 12, 13 e 14 tratam da educação superior.

A Meta 12 do PNE (2014-2024) trata da elevação da taxa (bruta e líquida) de matrícula na educação superior da população de dezoito a vinte e quatro anos. Sobre a Meta 12 é CORRETO afirmar que:

A o seu cumprimento por parte do setor público garantirá 100% de atendimento à população na idade de dezoito a vinte e quatro anos.

B a ampliação das vagas dar-se-á no ensino presencial e a seleção dos estudantes ocorrerá por meio da nota obtida no ENEM.

C traz como uma de suas estratégias a ampliação das Ações Afirmativas, exclusivamente, para o grupo étnicoracial.

D uma das estratégias dessa Meta pretende fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita para a formação de professores para a Educação Básica.

E as novas vagas a serem criadas devem ser exclusivamente no segmento público.

COMPROV (UFCG) 2016 A Lei de Inovação nº 10.973, de Dezembro de 2004 forneceu diretrizes legais específicas acerca da propriedade intelectual, cooperação técnica e transferência tecnológica favorecendo a intensificação desses processos em empresas privadas, em instituições públicas e entre essas. Nesse sentido, a legislação prevê que uma Instituição Científica e Tecnológica (ICT) pública pode compartilhar

A com outras ICT's ou empresas privadas, seus recursos voltados à inovação tecnológica, independentemente de sua atividade finalística.

B apenas com outras ICT's, seus recursos voltados à inovação tecnológica, mesmo com prejuízo de sua atividade finalística.

C com outras ICT's ou empresas privadas, seus recursos voltados à inovação tecnológica, sem prejuízo de sua atividade finalística.

D apenas com outras ICT's, seus recursos voltados à inovação tecnológica, sem prejuízo de sua atividade finalística.

E apenas com empresas privadas, seus recursos voltados à inovação tecnológica, sem prejuízo de sua atividade finalística.

21. CESPE (CEBRASPE) 2014 Um pesquisador público pode obter, por interesse próprio, licença remunerada para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação.



C Certo.

E Errado..

22. SMA-RJ (ANTIGA FJG) 2014 No que diz respeito aos órgãos federais e estaduais de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, um é definido como aquele de natureza pública ou privada, que tem entre seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação. Esse órgão é conhecido por:

A Agência de Fomento

B Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

C Departamento de Apoio Científico e Tecnológico

D Fundação Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

23. CESPE (CEBRASPE) 2012 Com base na legislação relativa à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, julgue o item que se segue. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é a secretaria executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), cujo objetivo é financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com o propósito de promover o desenvolvimento econômico e social do país.

C Certo.

E Errado.

24. CESPE (CEBRASPE) 2012 Com base na legislação relativa à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, julgue o item que se segue. Instituição científica e tecnológica (ICT) é o órgão ou entidade de natureza privada cuja missão institucional inclui executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.

C Certo.

E Errado.

25. CESPE (CEBRASPE) 2012 De acordo com a Lei n.º 10.973/2004, julgue o item seguinte. A União e as entidades por ela autorizadas podem participar do capital de empresa privada cujo propósito específico seja o desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para a obtenção de produtos ou processos inovadores.



C Certo.

E Errado.

26. CESGRANRIO 2011 As Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) devem dispor de núcleos de inovação tecnológica que são portadores da seguinte competência, nos termos da legislação de regência:

- A divulgar, em todos os meios de comunicação, as criações da instituição.
- B negociar as licenças obtidas pelos processos de inovação tecnológica.
- C realizar atividades de marketing externo para obtenção de recursos para pesquisas.
- D acompanhar o processamento dos pedidos dos títulos de propriedade intelectual da instituição.
- E decidir pelo registro, ou não, dos produtos inovadores produzidos pela instituição.

27. CESGRANRIO 2011 Nos termos da legislação de estímulo à inovação, a(s)

- A União Federal, sem o apoio dos demais entes federados, deve concentrar os recursos e esforços para a geração de processos inovadores.
- B alianças estratégicas devem ser lideradas pelas ICT (Instituições Científicas e Tecnológicas), que são pessoas jurídicas de direito privado.
- C empresas privadas de propósito específico, que tenham por escopo o desenvolvimento de projetos tecnológicos para obtenção de produtos inovadores, não podem ter capital estatal.
- D Instituições Científicas e Tecnológicas podem compartilhar seus laboratórios com empresas de pequeno porte, não recebendo remuneração.
- E Instituições Científicas e Tecnológicas podem obter o direito de uso de criação protegida.

28. VUNESP 2019 Acerca do ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estabelece que

- A cinquenta por cento das vagas, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda total de um salário-mínimo e meio.
- B as vagas serão preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas em número inversamente proporcional ao total desses grupos na unidade da Federação onde está instalada a instituição.



C no caso de não preenchimento das vagas reservadas para estudantes de escolas públicas, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes estrangeiros.

D no caso de não preenchimento das vagas reservadas para estudantes de escolas públicas, cinquenta por cento das vagas remanescentes só poderão ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

E em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo cinquenta por cento de suas vagas serão reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

29. UTFPR 2018 Consoante com a legislação atual, as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação deverão reservar, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, uma porcentagem mínima de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Assinale a alternativa que indica a porcentagem correspondente ao total de vagas.

- A 10%.
- B 25%.
- C 50%.
- D 75%.
- E 80%.

30. CESC UFRR 2018 A Lei nº 12.711, de 2012 que estabelece o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, dispõe sobre cotas para segmentos sociais e étnicorraciais. Sobre as condições para o preenchimento das vagas com base nesse dispositivo legal, é correto afirmar:

- A Para os cursos de graduação, não poderão concorrer às vagas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.
- B Para os cursos de graduação, somente poderão concorrer às vagas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e em cursos regulares.
- C Para os cursos de graduação, somente poderão concorrer às vagas os estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- D Para os cursos de graduação, poderão concorrer às vagas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental.
- E Para os cursos de graduação, as pessoas com deficiência não poderão concorrer às vagas.



31. INSTITUTO AOCP 2018 Em relação às políticas de cotas nas Universidades Públicas, destaca-se a Lei n.º 12.711/2012 a qual dispõe sobre

A o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

B o acesso dos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita às universidades estaduais.

C o ingresso de estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas nas universidades federais e estaduais.

D a reserva de vagas para estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência nas instituições de educação superior privadas.

E o preenchimento de vagas remanescentes, em instituições públicas e privadas, por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

32. UFMT 2016 Em relação à Lei nº 12.711/2012 – conhecida como Lei de Cotas, que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de educação superior, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.

() Garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas permanecem para a ampla concorrência.

() Das vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas da instituição) metade será destinada a estudantes com renda bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita.

() As vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas da instituição) serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

() Os critérios de raça e de renda familiar são autodeclaratórios, prescindindo de comprovação.

Assinale a sequência correta.

A F, V, F, F

B F, F, F, V

C V, V, V, F



D V, F, F, V

33. FUNDEP 2017 A Lei N° 12.711/2012 dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Analise as seguintes afirmativas sobre esse ingresso, tendo como base a Lei citada, e assinale com V as verdadeiras e com F as falsas.

- () Em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escolas públicas.
- () Aos estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, as instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no máximo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas.
- () As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação deverão implementar, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da reserva de vagas prevista nessa Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nessa Lei.
- () No preenchimento das vagas reservadas pelas instituições federais de ensino técnico de nível médio aos estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, 50% (cinquenta por cento) delas deverão ser destinados aos que são oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Assinale a sequência CORRETA.

- A V F V F
B F V F V
C V F F V
D F V V F
E F F F V

34. INSTITUTO AOCP 2018 A Constituição Federal, Título VIII, Capítulo III, seção I, aborda a Educação. Em relação ao que está posto sobre a Educação nesse documento, julgue, como CERTO ou ERRADO, o item a seguir. As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo



e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

C Certo.

E Errado.

35. CESPE (CEBRASPE) 2012 Com relação aos critérios, mecanismos e procedimentos de fomento à ciência, tecnologia e inovação, julgue o item que se segue. Conforme a Lei de Inovação, as empresas beneficiadas com a concessão de subvenção econômica estão dispensadas de apresentar contrapartida pelo benefício recebido.

C Certo.

E Errado.

36. CESPE (CEBRASPE) 2008 A chamada Lei de Inovação, Lei n.º 10.973/2004, estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do Brasil. Acerca das definições e medidas estabelecidas nessa lei, julgue o item a seguir.

Apoios das ICT e das agências de fomento às empresas nacionais em atividades de pesquisa e desenvolvimento, com recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura, devem ser ajustados em convênios ou contratos específicos, obrigatoriamente com contrapartida da empresa beneficiária.

C Certo.

E Errado.

37. CESPE (CEBRASPE) 2008 A chamada Lei de Inovação, Lei n.º 10.973/2004, estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do Brasil. Acerca das definições e medidas estabelecidas nessa lei, julgue o item a seguir.
No contexto da execução do disposto na Lei de Inovação, é proibido ao pesquisador público o afastamento para prestar colaboração a outra ICT.

C Certo.

E Errado.



38. BIO-RIO 2015 "As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo ____ de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, ____ deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a ____ salário-mínimo per capita." As lacunas ficam corretamente preenchidas respectivamente por:

- A 50% / 50% / 1,5.
- B 50% / 40 % / 1,0.
- C 50% / 50% / 1,0.
- D 30% / 30% / 1,0.
- E 50% / 40 % / 1,5.

39. UFLA 2008 A Lei no 10.973/2004 estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País. Para efeito dessa Lei, considere as proposições a seguir:

- I. AGÊNCIA DE FOMENTO: órgão ou instituição de natureza exclusivamente pública que tem entre seus objetivos o financiamento de ações que visam a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.
- II. CRIAÇÃO: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores.
- III. CRIADOR: pesquisador que seja inventor, obtentor ou autor da criação.
- IV. INOVAÇÃO: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulta em novos produtos, processos ou serviços.

Atribua verdadeiro (V) ou falso (F) às proposições acima e assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA:

- A F – V – V – V
- B F – F – V – V
- C V – V – F – F
- D V – F – F – F



GABARITO



1. B
2. CERTA
3. C
4. A
5. E
6. A
7. B
8. A
9. C
10. D
11. CERTA
12. CERTA
13. C
14. ERRADA
15. ERRADA
16. ERRADA
17. B
18. C
19. B
20. D
21. C
22. E
23. A
24. E
25. E
26. C
27. D
28. E
29. E

100



30.C

31.A

32.A

33.C

34.E

35.C

36.E

37.C

38.E

39.A

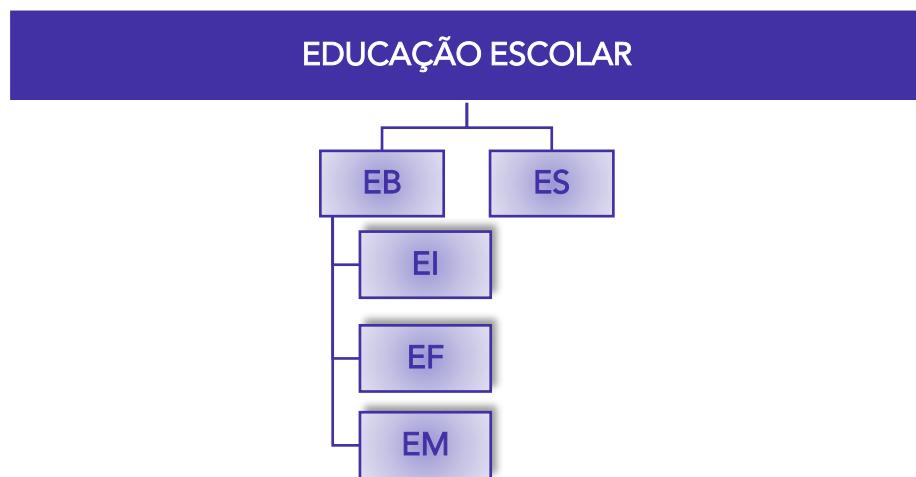
40.A



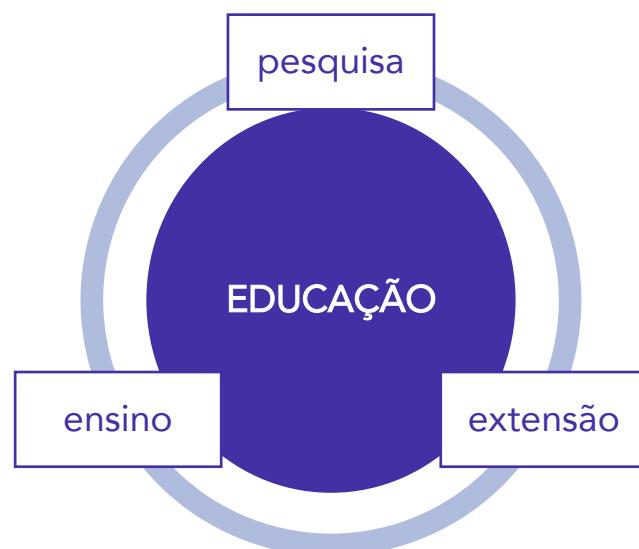
RESUMO



- ❖ O Educação Superior é nível escolar que compõe a Educação Escolar, mas não compõe a EB.



- ❖ As universidades gozam de **autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial**, e obedecem ao princípio de **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**. É facultado admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros.



- ❖ São as **finalidades** da ES, preconizadas na LDB:

Estimular a criação cultural	→ e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
Formar diplomados	→ nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua ;
Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica	→ visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura , e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive
Promover a divulgação de conhecimentos	→ culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino , de publicações ou de outras formas de comunicação;
suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento	→ cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração
estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente	→ em particular os nacionais e regionais , prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade
promover a extensão	→ aberta à participação da população , visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição
atuar em favor da universalização e do aprimoramento da EB.	→ mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

- ❖ A Educação Superior abrange cursos e programas, estabelecidos na LDB, são eles: **cursos sequenciais por campo de saber; graduação; pós graduação; extensão**.
- ❖ Sobre o **ano letivo regular**, a ES segue padrão de algumas etapas da educação escolar: mínimo de 200 dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.
- ❖ Publicação com informações em cada período letivo:

Em página específica na internet no sítio eletrônico oficial da IES



Em toda propaganda eletrônica da IES



Em local visível da IES e de fácil acesso ao público



- ❖ **Aproveitamento de estudos**, previsão de abreviação da duração de cursos para alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos que serão aplicados por uma banca examinadora especial.
- ❖ **Frequência**, salvo nos programas de Ead, é obrigatória.
- ❖ **Oferta noturna de curso:** a Lei prevê que as IES deverão oferecer cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade daqueles mantidos no diurno. E nas instituições públicas, a oferta noturna é **obrigatória!!**
- ❖ **Vagas:** quando da ocorrência de vagas, as IES, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.
- ❖ **Transferência de alunos regulares**, para cursos afins, deverá ser aceita pelas IES, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.
- ❖ **Diplomas** têm **validade será nacional**.
- ❖ **Os docentes** ocuparão **70%** dos assentos em cada órgão colegiado e comissão.
- ❖ O professor que atua em instituições públicas de ES ficará **obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas**.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

- Elaborado para um período determinado, é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, sua filosofia de trabalho, missão, diretrizes pedagógicas, estrutura organizacional e atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

- Instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, levando em conta sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

PPC - Projetos Pedagógicos dos Cursos

- Referência das ações e decisões de um determinado curso em articulação com a especificidade da área de conhecimento no contexto da respectiva evolução histórica do campo de saber.

Essência da formação: **seguir o estabelecido nessa Resolução, respeitando as DCN para cada etapa ou modalidade.**

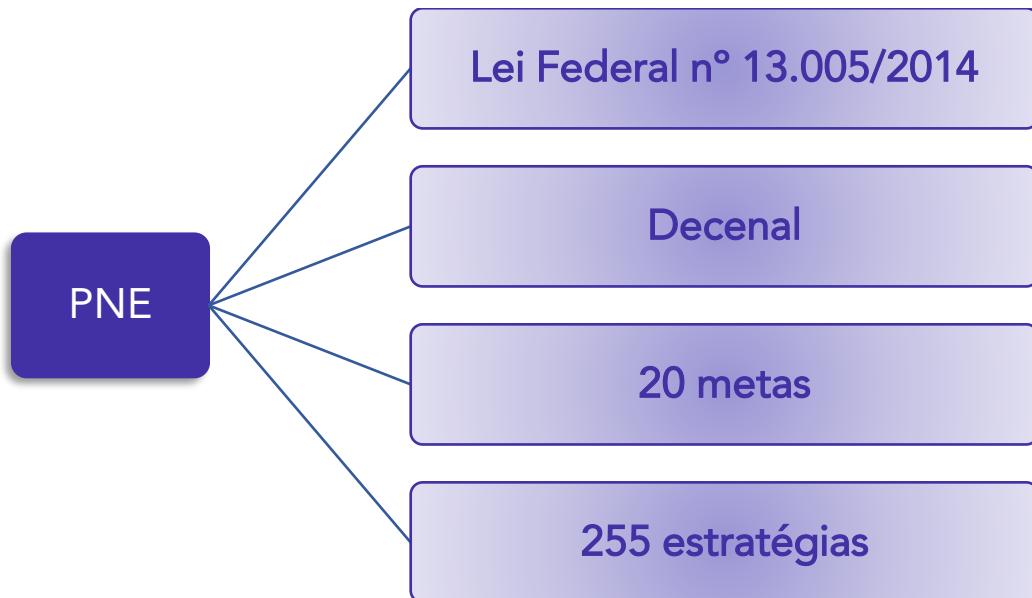
- ❖ **Educação a distância:** é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de



meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementaridade entre a presencialidade e a virtualidade "real", o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos. (art. 2º, Resolução CNE/CES nº 1/2016 – ES-EAD)

- ❖ **Polo de Ead:** unidade acadêmica e operacional descentralizada, instalada no território nacional ou no exterior para efetivar apoio políticopedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas dos cursos e programas ofertados a distância, sendo responsabilidade da IES credenciada para Ead.
- ❖ **Cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização** são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.
- ❖ **Cursos de Especialização:** abertos a candidatos **diplomados** em cursos de **graduação**, que atendam às exigências das instituições ofertantes. E poderão ser oferecidos **presencialmente ou a distância**.
- ❖ Certificados obtidos em cursos de especialização **não equivalem a certificados de especialidade**.
- ❖ **Conversão:** Instituições que que ofertam cursos stricto sensu poderão converter em certificado de especialização os créditos de disciplinas cursadas aos estudantes que não concluírem dissertação de mestrado ou tese de doutorado, isso se houver tal previsão no regulamento dos respectivos programas institucionais e que sejam observadas as exigências desta Resolução para a certificação.
- ❖ **Equivalência:** Estudos realizados no sistema de ensino militar, ministrados exclusivamente para integrantes da respectiva corporação, serão considerados equivalentes a curso de especialização desde que atendam, no que couber, aos requisitos previstos nessa Resolução.
- ❖ Os **cursos de mestrado e doutorado** são orientados ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade
- ❖ É admitido o **uso de língua estrangeira nas atividades**;
- ❖ A conclusão em cursos de mestrado **não constitui condição necessária** ao ingresso em cursos de doutorado





As **diretrizes do PNE**, são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização de profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

❖ Algumas metas da ES:

- Meta 12:** Elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33%, pelo menos 40% no segmento público.
- Meta 13:** Ampliar proporção de mestres e doutores para 75%, mínimo de 35% doutores.



Meta 14: elevar gradualmente matrículas na pós graduação stricto sensu, atingir titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Meta 15: garantir política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDB assegurado formação específica de nível superior aos professores da EB.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da EB e garantir a aos profissionais da EB formação continuada em sua área de atuação.

Meta 17: valorizar profissionais do magistério das redes públicas de EB, equiparando seu rendimento médio ao de demais profissionais com escolaridade equivalente.

- ❖ Sisu - **Sistema de Seleção Unificada**. Trata-se de um sistema gerenciado pela SESu, que é a Secretaria de Educação Superior do MEC.
- ❖ O **processo seletivo do Sisu** compreende as seguintes etapas:



Classificação - Lei de Cotas

Egressos da escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas

Egressos de escolas públicas, independentemente de renda

que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas

que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.